

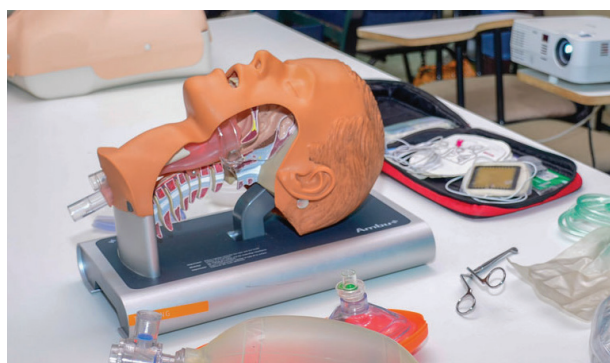


Enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde recebem curso de Suporte Básico

Nesta sexta-feira (15/06), a Coordenadoria Administrativa de Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde, ministrou o primeiro curso de Suporte Básico de Vida para os enfermeiros de Atenção Básica do município. A primeira atividade foi na sede da Unidade de Conservação do Espriado e os participantes receberam diversas orientações sobre atendimento emergencial.

De acordo com a coordenadora administrativa de Atenção Básica, Fernanda Beck, a secretaria sempre faz cursos voltados para a rede de urgência e emergência, mas para as unidades de bairro, é a primeira vez.

“A nossa intenção é oferecer uma educação continu-



ada a esses profissionais, que lidam nas unidades de referência para os moradores que, muitas vezes, não têm acesso aos grandes hospitais. Estamos trabalhando para que eles se capacitem cada vez mais”, disse Fernanda.

Dentre muitos exemplos de manobras corretas de socorro até a chegada de um suporte maior de emergência, Claudemir Quirino, técnico de enfermagem que ministra os cursos para profissionais do município e que tem uma bagagem de 26 anos na área, citou a iniciativa da Prefeitura em criar estes encontros que servem também de troca entre médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, sempre em prol do melhor atendimento aos pacientes.

“Nós temos o Núcleo de Educação Permanente (NEP) e há oito meses realizamos trabalhos com os setores de urgência e emergência. Nas Unidades Básicas notamos uma necessidade por vários fatores e vamos continuar com esse programa para que mais profissionais possam se capacitar e melhorar a forma de como encaram as situações inesperadas no trato com os pacientes”, concluiu Quirino.

Texto: Laís Reis
Fotos: Fernando Silva

Rua de acesso ao Caju ganha piso novo

A Secretaria de Obras de Maricá iniciou nesta quarta-feira (13/06) o asfaltamento da principal via de acesso ao bairro do Caju, próximo ao Centro da cidade. A Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano, que já tinha piso de paralelepípedos, começou a receber a massa asfáltica a partir da esquina com a Rua Primeiro de Fevereiro, e o trabalho deve seguir até o encontro com Estrada Zilto Monteiro de Abreu e com a Rua Catete. Serão beneficiadas as duas pistas da rua, que circulam o Parque de Exposições de Maricá, onde também funciona um posto avançado da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Para os moradores da localidade, o asfalto vai dar mais segurança a quem chega ou sai do bairro. “O paralelepípedo é escorregadio, o que torna a passagem difícil especialmente para quem tem mais idade. Com o asfalto, a rua vai ficar mais firme, creio que vai melhorar bastante”, avaliou a atendente Thais Santos, de 30 anos, que vive há 15 no Caju. Morando há um ano na região, o gari Luiz Jerônimo Ramos também acredita que o novo pavimento vai melhorar o acesso. “Ando muito de bicicleta e assim vai ficar até mais rápido circular”, projeta ele, que tem 38 anos.

Antiga ferrovia – Outra via que recebeu asfalto nesta semana foi parte do leito da antiga estrada de ferro de Maricá, no trecho entre a Rua Eurípedes Rangel e a Estrada da Cachoeira, em São José de Imbassaí. A equipe da Secretaria de Obras finalizou o trabalho nesta quarta-feira e deixou satisfeitos os moradores da nova rua, que também recebeu drenagem. “Fico muito bonito aqui, vai facilitar nosso acesso e ajudar a escoar a água da chuva”, acredita o aposentado Antônio Carlos Pestana, de 69 anos, que vive há 10 anos na região.

Texto Sérgio Renato
Fotos: Marcos Fabricio



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTAVEL	3
SECRETARIA DE CULTURA	3
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	3
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	4
ASSENTAMENTOS HUMANOS	10
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E PORTUARIA	10
SECRETARIA DE OBRAS	11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	12
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	12
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	13
SECRETARIA DE TURISMO	13
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	14
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
CODEMAR	37
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT	39
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	43

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1112/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FERNANDA QUINTANILHA DOS SANTOS, matrícula nº 106.263, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração, com validade a partir de 21.05.2018

Art. 2º Nomear, FERNANDA QUINTANILHA DOS SANTOS, matrícula nº 106.263, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração, com validade a partir de 22.05.2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5055/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 02 CADEIRAS DE RODAS ANFÍBIA, em favor da empresa BRAGAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP, CNPJ nº 32.350.027/0001-09, no valor global de R\$ 7.580,00 (SETE MIL QUINHETOS E OITENTA REAIS).

Maricá, 07 de Junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6589/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO CULTURAL RELIGIOSO, A SER REALIZADO NOS DIAS 20, 21 E 23 DE ABRIL DE 2018, NA RUA 104 - CORDEIRINHO, 2º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017.

VALOR: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 90.01.04.122.0001.2337

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1351/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018.

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PORTARIA Nº 322 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 322/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6589/2018.

O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 322/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 322/2018 cujo objeto é o serviço de locação de estruturas para o evento cultural religioso, a ser realizado nos dias 20, 21 e 23 de abril de 2018, na Rua 104 - Cordeirinho, 2º distrito de Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços nº 11/2017.

1. Líbia dos Santos Ferreira da Silva – Matrícula nº 106.642
 2. Ledison da Silva – Matrícula nº 106.060
- Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 19 de abril de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PEDRO FERNANDES MARTINS SALAZAR 11334553793.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO PARA ATENDER A CONFECÇÃO DOS TAPETES ARTESANAIS DO EVENTO CORPUS CHRISTI 2018.

VALOR: 6.840,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, CAPUT, E §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 90.01.04.122.0001.2337

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1679/2018

DATA DO EMPENHO: 29/05/2018

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5745/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE MAIO DE 2018, NA AV. A S/Nº, CHÁCARA DE INOÁ, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017.

VALOR: R\$ 7.846,50 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 90.01.04.122.0001.2337.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1353/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018.

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PORTARIA Nº 323 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 323/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5745/2018.

O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 323/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 323/2018 cujo objeto é o contrato de serviço de locação de estruturas para o evento da coordenadoria de assuntos religiosos, a ser realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2018, na Av. A s/nº, Chácara de Inoá, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços nº 11/2017.

Líbia dos Santos Ferreira da Silva – Matrícula nº 106.642

Ledison da Silva – Matrícula nº 106.060

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/04/2018.

Publique-se!

Maricá, em 19 de abril de 2018.

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:

Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador

Robson de Camargo Souza

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

RENATO DA COSTA MACHADO
SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

"No intuito maior de garantir o efetivo contraditório e ampla defesa ao servidor, fica notificado o servidor ALEXANDRE GUERRA LOUREIRO (mat. 7926), Professor Docente I, para que tome ciência dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar n.º 0018304/2017, facultando-lhe a oportunidade de apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da presente notificação".

Maricá, 24 de maio de 2018

Ismar Muniz de Andrade

Presidente

Douglas Fernandes

Secretário

"No intuito maior de garantir o efetivo contraditório e ampla defesa ao servidor, fica notificado o servidor JEAN LEON DE FARIA (mat. 06520), inspetor de alunos, para que tome ciência dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar n.º 0012178/2016, facultando-lhe a oportunidade de apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da presente notificação".

Maricá, 24 de maio de 2018.

Ismar Muniz de Andrade

Presidente

Douglas Fernandes

Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 19/2018, publicadas no JOM do dia 22 de fevereiro de 2018, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2018, para:

Onde se lê:

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular do órgão participante do presente registro:

- Secretaria de Turismo;

Leia-se:

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular do órgão participante do presente registro:

- Secretaria Geral e de Governo;

- Secretaria de Turismo.

Maricá, 08 de junho 2018.

Márcio Mauro Leite de Souza

Secretário Municipal de Administração

Mat: 106.002

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO AO MEMO Nº 620/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 039

PROCESSO Nº: 0023466/2017

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) PAULO JOSÉ RAMOS HOSPEDAR

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº: 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Psicólogo PRAZO: 12 (doze) meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Maricá, 01 de Junho de 2018.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA N.º 354 DE 17 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 354/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013

e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 354/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 354/2018 cujo objeto é a aquisição de uniformes, através da ata de registro de preços n.º 46/2017.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ – MATRÍCULA Nº 106.704

BRUNO DE SOUZA LOUGON – MATRÍCULA Nº 106.680

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 17 de maio de 2018.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 354/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1129/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2017.

VALOR: R\$ 1.620,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1501/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018.

MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2018.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 334/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7689/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ÁGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE O EVENTO 2º FESTIVAL DA UTOPIA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 07, 08, 09 E 10 DE JUNHO DE 2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017.

VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 47/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2252

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1431/2018

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 334 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 334/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7689/2018.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 334/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 334/2018 cujo objeto é o contrato para fornecimento de kit lanche o evento 2º festival da utopia, a serem realizados nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho de 2018, através da ata de registro de preços nº 26/2017.

Álvaro Jorge Coutinho Ferreira – Matrícula nº 107.262

Bruno Marçal de Marco – Matrícula nº 107.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 02 de maio de 2018.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE CULTURA

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 375/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8928/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA A EQUIPE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO À MULHER DE MARICÁ, NO DIA 25 DE MAIO DE 2018, NO AUDITÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018.

VALOR: R\$ 1.512,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS. PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.04.122.0012.2366. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00. ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1605/2018.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018.

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2018.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO POPULAR E MULHER.

PORTARIA N.º 375 DE 23 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 375/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8928/2018.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 375/2018.

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 375/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de buffet para a realização de curso de capacitação continuada para a equipe do centro especializado em atendimento à mulher de Maricá, no dia 25 de maio de 2018, no auditório do ministério público da comarca de maricá, através da ata de registro de preços nº 22/2018.

ALESSANDRO RIBEIRO DE MELLO – Matrícula nº 107.047.

EMERSON JEFFERSON SERAFIN SILVA - Matrícula nº 107.443.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 23 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER.

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

ERRATA

PORTARIA DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA Nº 01 DE 04 DE JUNHO DE 2018

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7496/2017. PUBLICADO NO DIA 11/06/2018 DO JOM, ANO X, EDIÇÃO Nº 863, PÁGINA 12.

RETIFICADO:

ONDE SE LÊ: "Soraya Celi dos Santos de Araújo Silva, matrícula 7858".

LEIA-SE: "Soraya Celi dos Santos de Araújo Silva, matrícula 7898".

MARICÁ, 12 DE JUNHO DE 2018.

DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA

MAT.108.658
SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 202/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4287/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2017.
VALOR: R\$ 41.170,00 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2018
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124 e 17.01.12.365.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 207
NOTA DE EMPENHO: 892/2018 E 893/2018
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018
MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2018.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 202 DE 12 DE MARÇO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 202/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4287/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 202/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 202/2018 cujo objeto é a aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, através da ata de registro de preços nº 42/2017.

1. Juliana Fraga Santos – Matrícula nº 106.394
2. Michele S.F. Webler – Matrícula nº 106.386

Suplente: Sidney Dias Mosi – Matrícula nº 106.416

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/03/2018. Publique-se.

Maricá, em 12 de março de 2018.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Maricá, 15 Junho de 2018.

A Secretaria de Educação convoca os candidatos aprovados no processo seletivo temporário conforme calendário e listagem abaixo.

CALENDÁRIO DA 24ª CONVOCAÇÃO - Contrato Temporário 2017				
Cargo		Data	Horário	Turno
DOCENTE I	História	20/06/2018	09:00	Manhã: classificado nº 24 e 25
	Geografia	20/06/2018	09:00	Manhã: classificado nº 17
	Língua Portuguesa	20/06/2018	09:00	Manhã: classificados nº 36 e 37
DOCENTE II		20/06/2018	09:00	Manhã: classificado nº 252

LISTA DE CONVOCADOS CONTRATO TEMPORÁRIO 2017

24ª Convocação - Contrato Temporário de 2017

História

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
24	RAFAEL JORGE PEREIRA SENNA	053.466.427-06	Professor Docente I	História	4,5
25	MARCELO BARBOSA PEREIRA	078.065.547-85	Professor Docente I	História	4,5

Geografia

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
17	GUILHERME MEIRELES MENDES	043.214.257-60	Professor Docente I	Geografia	4,5

Língua Portuguesa

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
36	EDSON VINICIUS DE BARROS CAVALCANTI	095.529.487-89	Professor Docente I	Língua Portuguesa	4,5
37	MARIELE RODRIGUES MARINS BREDA	055.896.827-97	Professor Docente I	Língua Portuguesa	4,5

Docente II

Nº	Nome	CPF	Cargo	Nota
252	LORRAYNE RANGEL DE OLIVEIRA VILELA	141.452.367-00	Professor Docente II	3

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Mat. 106.010
EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/2018
PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) PATRICIA DA SILVA BATISTA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ILCIMAR DOS SANTOS COELHO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (HISTÓRIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 05 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) PAOLA HERNANDES DE OLIVEIRA LIMA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (ARTES) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 05 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) NATALIA SILVA DOS SANTOS MARINS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (GEOGRAFIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 02 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) CONCEIÇÃO APARECIDA COLOMBINO PENA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Orientador (a) Pedagógico PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil e seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 01 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) RICARDO SANTOS DA COSTA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 30 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) PAULO RICARDO DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 02 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 05 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BRUNA VIEIRA GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (HISTÓRIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 01 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MONICA DA SILVA SANTOS SANGEROTI
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 07 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) WELLINGTON FABRICIO SIQUEIRA MACIEL
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente I (ARTES) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 05 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CLAUDIA SALES MOREIRA DIAS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 13 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GUSTAVO MONTALVÃO FREIXO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (HISTÓRIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 23 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BIANCA ASSUNÇÃO GREGÓRIO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Educação Física) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 07 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) SABRINA CONSTANCIO CORRÊA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Educação Física) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 01 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FLAVIO CANDIDO DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Educação Física) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove

reais e nove centavos)
Maricá, 05 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GISELE DOS SANTOS ARAÚJO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (ARTES) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) EDNA SODRE DAS NEVES SOUZA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (ARTES) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 09 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FLAVIA SOARES E SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Educação Física) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VALDIR FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 05 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARIA DOS MILAGRES PEREIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 13 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) THAISA MARIA BRAGA DOS SANTOS LAUREANO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 09 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ALINE PARANÁ PEREIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (GEOGRAFIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 23 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CARLOS EDUARDO THIMOTEO COSTA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Educação Física) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) PATRÍCIA DE FIGUEIREDO SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Educação Física) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FABÍOLA DE ALMEIDA DIAS ELIZARDO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Educação Física) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) IVONISE PAZ DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 23 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) PAULA VIANNA SAMPAIO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Língua portuguesa) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 16 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MÁRA BEATRIZ DA CUNHA BRITO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 26 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FATIMA ROCHA GONÇALVES GOULART
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Inglês) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 09 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VIVIANE DE PAULA BEZERRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Educação Física) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 23 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)

JULIANNE VIANA GUERRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Língua portuguesa) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 09 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ARIANA MENDES MONTALVÃO BRAGA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Língua portuguesa) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 13 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CARLA SANT'ANNA DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 13 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BEATRIZ LEMOS PEREIRA MESQUITA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (ARTES) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 09 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUDIANY TAVARES DA COSTA CARVALHO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 08 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GABRIEL CORREIA LIMA FILHO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da

República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 23 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
CLARITA SILVA DE FREITAS FERNANDES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 12 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
VIVIANE PERDOMO SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 13 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
DANIELE AQUINO DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 08 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
ANA BEATRIZ MAIA ROSA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 08 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
BRENO BERSOT DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (HISTÓRIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)

Maricá, 12 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
WHILTNEY DANTAS DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 09 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
DANIELE DA SILVA MACEDO RANGEL
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
TARCILA CARDOSO QUEIROZ RAMOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (GEOGRAFIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
LIVIA NOGUEIRA FREIRE
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (LÍNGUA PORTUGUESA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 09 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
ANDRESSA MENEZES ALMEIDA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 22 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
NILCILENE BARCELOS RODRIGUES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 09 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
LEANDRO GOMES GENTIL
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (HISTÓRIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 12 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
MAURO PEREIRA ESTELITA JÚNIOR
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 26 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 26 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
VIVIANE LOURENÇO TEIXEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (LÍNGUA PORTUGUESA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 13 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JANAINA ALVES DE SOUZA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 13 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELIZANDRA VIANNA BATISTA SIQUEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 13 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) RAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (HISTÓRIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 13 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ROBERTA RIBEIRO FRANCISCO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) HELOISA HELENA ALBERNAZ DA SILVA BATALHA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (INGLÊS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 02 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2018
PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) GEANNE DA SILVA PEREIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Intérprete de Libras PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 22 de março de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CLAYTON GOMIDE DE FREITAS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 26 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELAINE SUTERO DE SOUZA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 12 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) RITA DE CÁSSIA CÔCO DE AGUIAR
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (LÍNGUA PORTUGUESA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 21 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VALDELIR ANTUNES DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)

MÍRIA PEREIRA ARRUDA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARIA JOSÉ DE CARVALHO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (HISTÓRIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 02 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANNA CARLA MONTEIRO DE CASTRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (HISTÓRIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 14 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MANUELLA LOPARDI STEIGLEDER
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 02 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FABIANE MOURA MENDES MAIA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 21 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FERNANDO CESAR MONTEIRO DE CARVALHO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da

República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (LÍNGUA PORTUGUESA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 03 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) PAMELLA COSTA GONÇALVES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 04 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VICTOR FALÇÃO PEREIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (GEOGRAFIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 04 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUÍZ THADEU AZEDIAS PINHEIRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (ARTES) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) PRISCILA MARIA MARTINS FERRARO FALCÃO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (INGLÊS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 12 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JOSELYN CORREA DE CARVALHO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 02 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARIA LUCIA MAGALHÃES FREITAS CARVALHO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (LÍNGUA PORTUGUESA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 12 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GISELLE HENRIQUES DE ALBUQUERQUE
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 18 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ISAAC MARCOLINO DE MORAIS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 19 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARINALDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (HISTÓRIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 12 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CARLA CRISTINA BASTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (GEOGRAFIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove

reais e nove centavos)
Maricá, 12 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) DIEGO DOS SANTOS SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 07 de MAIO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANTONIO JUACELIO FERNANDES COSTA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (HISTÓRIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 12 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GISELI JÉSSICA DE BRITO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 12 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) IZABEL LOUREIRO BAPTISTA GIVERGIR
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 04 de MAIO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ROBSON LUCAS BARTHOLOMEU
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (GEOGRAFIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 19 de ABRIL de 2018.
Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) EDSON JOSE PINHEIRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 12 de MARÇO de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JOAMARA LACERDA DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (matemática) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 19 de abril de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JOSÉ HENRIQUE NUNES DE CARVALHO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 22 de maio de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JULIA FERREIRA DE FREITAS FILHA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 21 de maio de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0177/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) KELLY CRISTINA CANDIDO LAVES SODRÉ
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 10 de maio de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2018
PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BRUNO LOPES CABRAL
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Matemática) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 11 de maio de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELAINE DE MOURA SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (Língua Portuguesa) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 17 de maio de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2018
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FABÍOLA DE SOUZA FREITAS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (CIÊNCIAS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 04 de junho de 2018.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 19 de junho de 2018, às 17:30h, na casa da Sra. Sivone, localizada na Estrada do Catumbi nº2 no Loteamento Manu Manoela- São José do imbassá - Maricá-RJ, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária em Comunidade do Loteamento Manu Manoela.
Maricá, 12 de junho de 2018
Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E PORTUÁRIA

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Indústria e Portuária, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 147, de 05 de abril de 2018, constante no Processo n.º 0001402/2018 de 17/01/2018, designa substituição de membro da Comissão Especial, publicada em 16 de abril de 2018 na Edição nº 848 do Jornal Oficial de Maricá/RJ.
O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E PORTUÁRIA, no uso das atribuições, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a substituição do servidor Carlos Alberto Moura de Lima, Matrícula 108.768 pelo servidor Evandro Fernandes Conceição – Matrícula 109.096 para ocupar a mesma função na Comissão Especial para Desenvolvimento das Políticas de oferta de emprego a mão de obra local e da qualificação profissional dos maricaenses nos empreendimentos industriais e portuários, a contar de 01 de maio de 2018, fazendo jus a todos os direitos e deveres constituídos em Decreto.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 04 de junho de 2018.
Igor Sardinha
Secretário de Indústria e Portuária
Matrícula 108.659

PROTOCOLO DE INTENÇÕES 001/2018
PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ-RJ E A DTA ENGENHARIA LTDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ-RJ (“PMM”), neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Fabiano Taques Horta, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.214.867-65, e a DTA ENGENHARIA LTDA (“DTA”), pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Jeronimo Veiga, nº 45, 16º andar, Jardim Europa, São Paulo-SP, CNPJ 02.385.674/0001-87, neste ato representada pelo seu presidente João Acácio Gomes de Oliveira Neto, CPF 003.962.388-23, Identidade 5.933.965 SSP-SP, resolvem celebrar o presente termo, conforme Processo Interno da PMM nº 0027459/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: CONSIDERANDOS:

- 1) que a DTA, na qualidade de empreendedora do projeto denominado como Terminais Ponta Negra – TPN, a ser instalado em imóvel de sua propriedade na praia de Jaconé, município de Maricá, estado do Rio de Janeiro, prevê a implantação de dois programas visando a contratação e capacitação da mão de obra de Maricá e Saquarema, a saber: “Programa de Contratação e Desmobilização da Mão de Obra” e “Programa de Capacitação da População Economicamente Ativa da Área de Influência”;
- 2) que tais programas foram devidamente apresentados e aprovados pelo Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro – INEA no processo de licenciamento ambiental do TPN;
- 3) que o Programa de Contratação e Desmobilização da Mão de Obra tem por objetivo desenvolver mecanismos para se proceder à mobilização e contratação de mão de obra local, de modo a contribuir para que a região assimile os benefícios decorrentes da geração de postos de trabalho pelo Terminais Ponta Negra;
- 4) que o Programa de Capacitação da População Economicamente Ativa da Área de Influência tem por objetivo desenvolver mecanismos para se proceder à capacitação da mão de obra regional, permitindo maior aproveitamento de trabalhadores locais, através de mecanismos desenhados para facilitar o acesso da população local às oportunidades de trabalho geradas pelo Projeto Terminais Ponta Negra (TPN);
- 5) que os aludidos programas terão seus procedimentos metodológicos e ações baseadas na articulação com os poderes públicos municipais,
- 6) que a PMM tem como política pública incrementar o mercado de trabalho local, incentivando e participando da criação de novas vagas de emprego, incluindo parcerias com a iniciativa privada;
- 7) que a PMM identifica o TPN como importante projeto estruturante para o setor de óleo e gás nacional, gerando a oportunidade de alocação de mão de obra local;
- 8) que as Partes tem objetivos comuns na concretização desses programas, a fim de permitir à mão de obra local a qualificação necessária às vagas que serão geradas;

Resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, que será regido de conformidade com as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente protocolo tem por objeto engajar as Partes no compromisso de, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão pelos órgãos competentes da LI - Licença de Instalação - do empreendimento Terminais Ponta Negra (licença prévia expedida em anexo), estabelecerem entre si um relacionamento jurídico definitivo que tenha por objetivo a viabilização, implementação e gestão de programas e ações voltadas para que efetivamente seja priorizada à população economicamente ativa da cidade de Maricá-RJ nas inúmeras vagas de emprego que serão geradas, com o foco principal em:
Criação no seio do Poder Público Municipal, através da Secretaria de Indústria e Portuária, de Central de Cadastramento de Mão de Obra para fins das Atividades Portuária onde os cidadãos maricaenses cadastrados no mesmo serão priorizados pela empresa empreendedora no que tange as contratações.
Criação do Fundo Municipal da Qualificação Profissional destinado a receber recursos, tanto da prefeitura, da DTA Engenharia LTDA quanto de terceiros que venham a aderir ao presente Protocolo de Intenções, que serão investidos em programas e ações voltadas ao oferecimento na cidade de cursos de qualificação profissional para áreas onde existirá demanda de emprego.
Formatação do “FIES da Qualificação Profissional”, também viabilizado através dos recursos do Fundo Municipal da Qualificação Profissional, que permitirá que cidadãos consigam acesso a cursos de qualificação profissional não ofertados de maneira gratuita no município mas

não menos importantes diante das vagas de emprego ofertadas pelas empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento contratual entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial de Maricá, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Qualquer alteração e/ou prorrogação proposta, inerente ao objeto tratado no presente Instrumento contratual, deverá ser formalizada através de Termo Aditivo estando os partícipes de pleno acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS

Caberá à Prefeitura Municipal de Maricá-RJ e a DTA Engenharia LTDA estimularem e programarem ações conjuntas somando e convergindo esforços, mobilizando suas secretárias e departamentos, seus agentes e serviços, bem como outras entidades que manifestarem desejo de atuarem em parceria, com vistas à consecução do objeto do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIDADE

As linhas básicas de ação descritas na Cláusula Primeira do presente Instrumento serão definidas e detalhadas mediante Termos Aditivos a serem firmados entre os partícipes, em que serão estabelecidas as responsabilidades técnicas e financeiras e a forma de prestação de contas em consonância com as propostas e demandas apresentadas, contendo, quando for o caso, Plano de Trabalho, devendo constar as seguintes informações:

- Identificação da ação ou do objeto a ser executado;
- Obrigações dos Partícipes;
- Identificação das metas a serem atingidas;
- Identificação e estimativas do público a ser beneficiada;
- Identificação das etapas ou fases de execução, com respectivo cronograma;
- Definição do plano de aplicação de aporte financeiro;
- Previsão de início e término de cada etapa e fases programadas;
- Coordenador e ordenador de despesa designado pela unidade executora;
- Indicação do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termo Aditivos que farão parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DECISÕES NULAS DE PLENO DIREITO

Será nula de pleno direito toda e qualquer medida ou decisão, correlata com o presente Instrumento contratual, que vá de encontro ao que estiver disposto nas normas e/ou decisões das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para a rescisão deste Instrumento contratual o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente Instrumento contratual poderá ser suspenso e/ou rescindido a qualquer tempo, de comum acordo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, independente de notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maricá providenciará a publicação do presente Protocolo de Intenções, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no JOM - Jornal Oficial do Município.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Protocolo de Intenções em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maricá – RJ para dirimir dúvidas e conflitos de qualquer natureza Maricá, 22 de janeiro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA	JOÃO ACÁCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Maricá	Presidente DTA Engenharia LTDA

TESTEMUNHAS:

RONY PETERSON DIAS DA SILVA	IGOR PAES NUNES SARDINHA
Vereador Representante da Câmara Municipal de Maricá	Secretário de Indústria e Portuária de Maricá

SECRETARIA DE OBRAS**ORDEM DE INÍCIO**

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 11/06/2018 AO CONTRATO Nº326/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1015/2018.

OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DE JACONÉ – EXECUÇÃO DE MEIO-FIO, DRENAGEM, PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, CICLOVIAS E PÓRTICO NA AVENIDA BEIRA MAR -MERICÁ/RJ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

MERICÁ, 11 DE JUNHO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

MATRÍCULA: 106.021

PORTARIA Nº 56/2017.**ORDEM DE REINÍCIO**

O Senhor Secretário de Obras do Município de Maricá, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Solicitar ORDEM DE REINÍCIO em 28 de novembro de 2017 ao contrato Nº 188/2015 – Processo administrativo nº 20340/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO POSTO DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MERICÁ, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, DEPÓSITOS, CISTERNA, FILTRO E DRENAGEM.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

Maricá, 28 de novembro de 2017.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 188/2015 E REDESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 188/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20340/2013.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 188/2015, através do Processo Administrativo n.º 20340/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da cobertura do posto de abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura de Maricá, inclusive construção de banheiros, depósito, cisterna, filtro e drenagem.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 188/2015 e redesignar a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 188/2015, referente ao processo administrativo nº 20340/2013, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização os seguintes servidores:

JORGE HELENO DA SILVA PINTO – Matrícula 106.232

CARLOS EDUARDO DA SILVA BUENO – Matrícula 106.225

DALTON NOBRE VILELA – Matrícula 106.227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Maricá, em 28 de novembro de 2017.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA Nº 08 -B DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6873/2011 REFERENTE À PORTARIA Nº 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERICÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 26/2014 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de urbanização/reurbanização das praças palmas e do dpo/guarda municipal no Barroco – Itaipuaçu/Mericá, conforme a tomada de preço nº 14/2012.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SUPLENTE o servidor abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 26/2014 do Processo Administrativo n.º 6873/2011, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de urbanização/reurbanização das praças palmas e do dpo/guarda municipal no Barroco – Itaipuaçu/Mericá, conforme a tomada de preço nº 14/2012.

Suplente: Dalton Nobre Vilela – Matrícula: 106.227

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de Fevereiro de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

MATRÍCULA: 106.021

PORTARIA Nº 18/2018

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO em 02 de abril de 2018 ao contrato nº 277/2015 do processo administrativo nº 20088/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de memorial dotado de 2.700 gavetas mortuárias com estação de tratamento dos gases emitidos pela decomposição dos corpos, 1512 nichos, 06 capelas e administração do cemitério municipal de Maricá – Cemitério Vertical.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERICÁ E DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Maricá, 02 de abril de 2018.

Renato da Costa Machado

Secretário de Obras

Mat.106.021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 411/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7822/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MERICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA. ME.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

E MAQUINÁRIOS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2017.

VALOR: R\$ 17.047,08 (DEZESSETE MIL E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1781/2018 E 1782/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018.

MARICÁ, 05 DE JUNHO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA N.º 411 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 411/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7822/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 411/2018.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 411/2018 cujo objeto é o contrato para fornecimento de equipamentos e maquinários, com base na ata de registro de preços n.º 54/2017.

JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – MATRÍCULA N.º 106.233

OSMAR AUGUSTO DE PAULA – MATRÍCULA N.º 106.238

SUPLENTE: LUIS SANGENITO NETTO – MATRÍCULA N.º 106.235.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 05 de junho de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 414/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12358/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRIMOTECH LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM BASE NO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2018.

VALOR: R\$ 39.297.770,40 (TRINTA E NOVE MILHOES E DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 1828/2018

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018

MARICÁ, 08 DE JUNHO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA N.º 414 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 414/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12358/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 414/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 414/2018 cujo objeto é a locação de máquinas e equipamentos com base no disposto na ata de registro de preço n.º 02/2018.

1. MANOEL CARLOS RANGEL – Matrícula nº 106.236.

2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula nº

106.233.

3. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula nº 106.235.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 08 de junho de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 192/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5377/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 192/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL – TAPA BURACO TIPO A E TIPO B, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NA FORMA ABAIXO:

ACRÉSCIMO DE 22,02381959440% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º, DA LEI N.º 8666/93.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 192/2017, POR 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 30 DE MAIO DE 2018 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2018.

VALOR: O VALOR GLOBAL DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 192/2017, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS, PASSA SER DE R\$ 9.135.241,87 (NOVE MILHÕES E CENTO E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE ÀS FLS. 475.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.2317.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 1678/2018

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018.

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 147/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10297/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 147/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REDE DE ACESSO POR ANÉIS ÓPTICOS SDH/METROETHERNET OPERANDO EM 255 MBITS/S E 01 GBPS E POR LIGAÇÃO ÓPTICOS PDH OPERANDO EM 2/4/8/34 MBITS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE REDE QUE EM POR OBJETIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PORTA DE ACESSO IP NA VELOCIDADE DE 200 MBPS E REGULAR OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

VALOR: R\$ 1.162.500,00 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 06 DE MAIO DE 2018 ATÉ 06 DE MAIO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.126.0038.2156.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1443/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2018.

MARICÁ, 04 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8878/2018 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 8878/2018, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE

COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO E ENCAMINHAMENTO PARA DISPOSIÇÃO FINAL E/OU TRATAMENTO ESPECÍFICO ADEQUADO, DENTRO DAS TÉCNICAS PERTINENTES DE RESÍDUOS DE SAÚDE, para atender as necessidades da SMS, com o valor global de R\$ 394.560,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), em favor da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - CNPJ 30.090.575/0001-03.

Maricá/ RJ, 17 de Maio de 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 1026.

ORIGEM: 20529/2017.

PORTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: LOJAS AMERICANAS S/A.

DECISÃO: O estabelecimento Lojas Americanas S/A, foi autuado por não apresentar o alvará de localização e pelo descumprimento da intimação nº 940 datada em 23/11/17.

INFRINGÊNCIA: Lei 531 de 24/12/1985 anexo 2272 XVIII majorado Lei 2272.

LOCALIZADO: Estrada de Itaipuaçu s/n – Quadra 14, Lote 3A, lojas 02 a 07, Chácara de Inoã, Maricá RJ.

07 de junho de 2018

Bruno Lecini Filho

Coordenador Geral de Receita

Mat.: 106096

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 1027.

ORIGEM: 23535/2017.

PORTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: DELÍCIAS CANDY ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

DECISÃO: O estabelecimento Delícias Candy Atacadista de Alimentos Eireli Epp, foi autuado a apresentar o alvará de localização e pelo descumprimento das intimações nº 2105 datada em 23/10/17 e nº 1752 datada em 20/02/17.

INFRINGÊNCIA: Art. 136 da Lei 531 de 24/12/1985.

SANÇÃO: Art. 141 da Lei 531 de 24/12/1985.

LOCALIZADO: Rodovia Amaral Peixoto s/n, loja 22, Inoã Maricá RJ.

07 de junho de 2018

Bruno Lecini Filho

Coordenador Geral de Receita

Mat.: 106096

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 1063.

ORIGEM: 20310/2014.

PORTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: CD & TRIO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA (CD BOMBAS).

DECISÃO: O estabelecimento CD & Trio Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda, foi autuado por ter providenciado a licença de publicidade sem o alvará de localização atualizado conforme intimação nº 1818 datada em 20/07/17. O responsável não apresentou nenhum dos documentos no momento da vistoria.

INFRINGÊNCIA: Lei 531 de 24/12/1985.

LOCALIZADO: Rodovia Amaral Peixoto km 27,5, Itapeba Maricá RJ.

07 de junho de 2018

Bruno Lecini Filho

Coordenador Geral de Receita

Mat.: 106096

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5055/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso II da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 5055/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 02 CADEIRAS DE RODAS ANFÍBIA em favor da empresa BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 32.350.027/0001-09, no valor de R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e

oitenta reais)
Maricá, 07 de Junho de 2018.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MAT.106.926

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15382/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em favor da Empresa VICTER COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ nº 02.923.493/0001-67, no valor de R\$ 427.138,25 (Quatrocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 25 e 27.
Maricá, 06 de Junho de 2018.
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
Secretária de Saúde
Mat. 106016

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E G.S. MARCATTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2017 – SMS.
VALOR: R\$ 1.105.271,05 (UM MILHÃO E CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 236 e 203.
NOTA DE EMPENHO: 337/2018, 338/2018, 339/2018 e 340/2018.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018.
MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2018.
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 72, DE 10 DE MAIO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 51/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2018.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 51/2018.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 51/2018 cujo objeto é o contrato para aquisição de medicamentos, com base na ata de registro de preço nº 05/2017 – SMS.
ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107969
REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - MAT. 108630
JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/05/2018.
Publique-se.
Maricá, em 10 de maio de 2018.
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº. 74/2018
REDESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2018, VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ.
A Secretária Municipal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº.

01/2018, conforme o disposto na Lei Complementar nº. 291, de 12 de dezembro de 2017, e no respectivo Decreto Municipal nº. 171/2018, de 08 de junho de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2018, sob a presidência do primeiro:
- Gilvan Clementino de Araújo – mat. 107.576.
- Jussara Mendonça Quintes – mat. 107.730;
- Maria Alves de Biasi Cordeiro – mat. 108.147
- Kelly Valeshka Alvarenga Baquero - matrícula nº. 7425;
- Andréa Ribeiro Costa - matrícula nº. 7168;
- Wilson Rodrigues de Souza Junior – mat. 7440;
Art. 2º Compete à Comissão ora designada a aplicação dos procedimentos de seleção, classificação, divulgação dos resultados, prestar eventuais esclarecimentos relativos às cláusulas editalícias, bem como julgar eventuais recursos, conforme estabelecido no aludido instrumento convocatório e na forma da legislação pertinente;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data da sua edição.
Maricá, 08 de junho de 2018.
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8878/2018 – Dispensa de Licitação
AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 8878/2018, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO E ENCAMINHAMENTO PARA DISPOSIÇÃO FINAL E/OU TRATAMENTO ESPECÍFICO ADEQUADO, DENTRO DAS TÉCNICAS PERTINENTES DE RESÍDUOS DE SAÚDE, para atender as necessidades da SMS, com o valor global de R\$ 394.560,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), em favor da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - CNPJ 30.090.575/0001-03.
Maricá/ RJ, 17 de Maio de 2018.
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Maricá/RJ, 11 de junho de 2018.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 1061
ORIGEM: Processo 007234/2018
PARTE: Secretaria de Transportes
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:
A Sra. Mariana Rodrigues Argemil Carvalho proprietária da casa localizada na Rua dos Cajueiros, nº 70- Qd.03- Lt.2E- Chácaras dos Cajueiros, deverá desobstruir o logradouro público. A mesma deverá retirar o portão e o muro dos fundos para dar acesso ao outro lado da rua.
FUNDAMENTAÇÃO: Art.69 c/c no Art.70 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
Atenciosamente,
André Luis Azeredo da Silva
Secretário de Transportes
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 14 de junho de 2018.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO: Nº 1153
ORIGEM: Processo 0006884/2015
PARTE: Procuradoria Geral do Município de Maricá
NATUREZA: Dinamo Futebol Clube
DECISÃO:
O citado deverá desobstruir a área pública sob pena de ser lavrado o respectivo auto de interdição.
LOCALIZADO: Estrada Velha de Maricá, nº 01- Loteamento Parque Central-São José de Imbassaí-Maricá/RJ
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
Atenciosamente,
André Luis Azeredo da Silva
Secretário de Transportes
Mat.: 106.024

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 379/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6974/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO ALMEIDA FELIPPE 01425895786.
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2018 COM A BANDA GÁLBANO, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE MAIO DE 2018, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 1607/2018.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018.
MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 379 DE 23 DE MAIO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 379/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6974/2018.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 379/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 379/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico Aniversário da Cidade 2018 com a Banda Gálbano, a ser realizado no dia 24 de maio de 2018, na praça Orlando de Barros Pimentel, Centro, Maricá/RJ.
ROSILANE DA COSTA PANCOTE – MATRÍCULA Nº 106.311
MARCOS FRANKUS FONTE DA CUNHA – MATRÍCULA Nº 106.287
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/05/2018.
Publique-se.
Maricá, em 23 de maio de 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 392/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10132/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO – FESTA JUNINA DA E. M. VEREADOR JOÃO DA SILVA BEZERRA, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2018, NA PRAÇA ANA BEZERRA 01, BARRA DE MARICÁ, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2018.
VALOR: R\$ 1.969,85 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1645/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.
MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 392 DE 24 DE MAIO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 392/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10132/2018.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 392/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de

fiscalização de cumprimento do contrato nº 392/2018 cujo objeto é o serviço de locação de estruturas para o evento – Festa Junina da E. M. Vereador João da Silva Bezerra, a ser realizado no dia 30 de junho de 2018, na praça Ana Bezerra 01, Barra de maricá, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 40/2018.

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA Nº 107.748

MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 106.298

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 24 de maio de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 394/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6972/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTORIA RECORDS COMÉRCIO DE ARTIGOS EVANGÉLICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2018 COM A CANTORA DAMARES A SER REALIZADO NO DIA 25 DE MAIO DE 2018, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1657/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 394 DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 394/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6972/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 394/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 394/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico Aniversário da Cidade 2018 com a cantora Damares, a ser realizado no dia 25 de maio de 2018, na praça Orlando de Barros Pimentel, Centro, Maricá/RJ.

BRUNO PIMENTEL AUGUSTO – MATRÍCULA Nº 106.317

THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA Nº 106.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 24 de maio de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Ato da Mesa nº 007, de 13 de junho de 2018.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Maricá nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar da Copa Do Mundo FIFA 2018, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a realização dos jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Câmara Municipal de Maricá no dia 22/06 (sexta-feira), quando a seleção brasileira enfrenta a Costa Rica às 9h, o ponto será facultativo e no dia 27/06 (quarta-feira), o expediente

acontecerá das 9h às 13h – em virtude do jogo do Brasil ocorrer às 15h contra Sérvia;

CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora previstas no Regimento Interno, faz por editar o seguinte ATO:

Art. 1º O expediente na Câmara Municipal de Maricá, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo FIFA 2018, será da seguinte forma:

I - Fica considerado facultativo o ponto no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira); e

II - No dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira) o expediente terá início às 9h e se encerrará às 13h.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, diretores e gerentes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Maricá, 13 de junho de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FRANK F. F. DA COSTA

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º Secretário

Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI

2º Secretário

Em conformidade com o parecer do Controle Interno, HOMOLOGO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DOS 204 ANOS DA CIDADE DE MARICÁ EM 26 DE MAIO DE 2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: NORTUS COMERCIAL LTDA. ME., CNPJ sob nº 13.176.628/0001-94, menor valor total de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) por meio do processo administrativo nº 1402/2018.

Maricá, 21 de maio de 2017.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Em conformidade com o parecer do Controle Interno, HOMOLOGO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, DE SONORIZAÇÃO, DE VIDEO, DE FILMAGEM E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, DE BUFFET, DE APOIO E DE PRODUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SESSÃO SOLENE DO DIA 26 DE MAIO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ., com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: MEDIAL MEDITTA COMERCIAL, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. ME., CNPJ sob nº 01.854.190/0001-77, menor valor total de R\$ 67.723,00 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais) por meio do processo administrativo nº 515/2018.

Maricá, 21 de maio de 2018.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde 2018

Programação Anual em Saúde – 2018

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

Fabiano Taques Horta

Prefeito

Simone Costa Silva Secretária Municipal de Saúde Jussara Mendonça Quintes

Subsecretária Municipal de Saúde

Simone Costa Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Jussara Mendonça Quintes

Luiz Fernando da Costa Azevedo Maria Angélica Duarte Silva Mônica Vieira Gonçalves

Sumário

INTRODUÇÃO 5

EIXO 1 – AÇÕES ESTRATÉGICAS EM ATENÇÃO A SAÚDE 6

Diretriz 1: Operacionalizar, qualificar, manter o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Atenção Básica. 6

Objetivo 1.1: Ampliar e melhorar o acesso da população idosa aos serviços de saúde 6

Objetivo 1.2: Aprimorar as ações de Saúde do Homem, para fortalecer o cuidado à saúde dos homens e o enfrentamento aos fatores de risco das doenças e dos agravos à sua saúde 9

Objetivo 1.3: Ampliar o acesso e qualificar os cuidados em Saúde da Mulher 12

Objetivo 1.4: Fortalecer o cuidado a saúde da criança e do adolescente e o enfrentamento aos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde para diminuir as internações por condições sensíveis a Atenção Básica 15

Objetivo 1.5: Ampliar e manter o acesso e qualificar o cuidado em Saúde Mental 19

Objetivo 1.6: Ampliar o acesso e qualificar o cuidado a população Indígena 24

Diretriz 2: Aprimorar, implantar, operacionalizar e manter a Rede Assistencial à Saúde, com ênfase na articulação das Unidades da Rede de Urgência e Emergência, da Rede Cegonha, da Rede de Atenção Psicossocial, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Básica, organizando-as no nível municipal e articulando serviços necessários na Região de Saúde 28

Objetivo 2.1: Organizar as ofertas de serviços especializados operacionalizando a qualidade do cuidado em saúde da população e garantia da humanização acesso 28

EIXO 2 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO EM SAÚDE 35
Diretriz 3: Qualificar a Gestão com infra-estrutura e a logística adequada para atender a qualidade e a resolutividade da RAS, fortalecendo a gestão participativa e o controle social, bem como a política de desenvolvimento de pessoas 35

Objetivo 3.1: Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações 35

Objetivo 3.2: Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde 46

Objetivo 3.3: Manter, operacionalizar a Rede de Média Complexidade 51

Objetivo 3.4: Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores que fortaleça a qualificação da assistência em saúde da população 57

Objetivo 3.5: Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde 59

Objetivo 3.6: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS. 61

Objetivo 3.7: Otimizar a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidade 64

EIXO 3: AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 67

Diretriz 4: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis 67

Objetivo 4.1: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde 67

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde, assim este processo de planejamento baseia-se nas orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde.

Neste sentido, tendo o município de Maricá, através da Secretaria Municipal de Saúde, a atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município, elaborou o planejamento através de uma equipe técnica de planejamento junto com os representantes da Gestão e das Gerências de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. A Programação Anual de Saúde constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2018 no âmbito do Plano Municipal de Saúde de Maricá.

EIXO 1 – AÇÕES ESTRATÉGICAS EM ATENÇÃO A SAÚDE

Diretriz 1: Operacionalizar, qualificar, manter o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Atenção Básica.

Objetivo 1.1: Ampliar e melhorar o acesso da população idosa aos serviços de saúde

Ações Estratégicas:

Capacitar cuidadores dos idosos cadastrados na Unidade de Saúde, através da Gerência de Educação e Saúde, com o apoio dos serviços da rede: NASF, ESF, ATAN, DCNT, PASI e SAD.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
30% de cuidadores dos idosos cadastrados na Unidade de Saúde capacitados	Número de cuidadores capacitados de cada Unidade de Saúde X Número total de cuidadores de idosos cadastrados em cada Unidade de Saúde	1. Contratar serviço especializado em Saúde do Idoso para palestras e Oficinas de capacitação e avaliação	33.000,00	Subsecretaria de Saúde /PASI	301	2157

Capacitar Equipes de AB nas linhas de cuidado das doenças que mais afetam os idosos, priorizando as doenças evitáveis pela Atenção Básica em cada território das Unidades de Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
30% de Equipes de AB capacitadas em doenças evitáveis na AB	Número de Equipes de AB capacitadas X Número total de equipes capacitadas	1- Realizar Oficinas para capacitação de doenças evitáveis na AB	20.000,00	Subsecretaria de Saúde/PASI	301	2157

Garantir a Implantação de serviços de atenção ao Idoso nas Unidades de Saúde de cada Distrito

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
25% de Unidades de Saúde de cada Distrito com serviços de atenção ao Idoso implantado	Número de Unidades de Saúde de cada Distrito com serviços de atenção ao Idoso implantado X Número total de Unidades de Saúde	1- Contratar profissionais para garantir o atendimento especializado ao idoso: 04 Geriatras, 02 Psicólogos, 02 Fonoaudiólogos.	312.000,00	PASI/Subsecretaria de Saúde	122	2185

Implantar 2 equipe EMAD e 1 Equipe EMAP do Programa Melhor em Casa municipal

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Três (3) equipes do Programa Melhor em Casa Implantadas e mantidas	Número de pessoas Atendidas do Programa Melhor em Casa por Distrito de residência	1- Contratar profissionais efetuar pagamento de salário e encargos sociais: 2 (dois) médicos; 2(dois)enfermeiros, 1(um) nutricionista, 3(três) fisioterapeutas, 2 (dois) assistentes sociais, 06(seis) técnicos de enfermagens, 1(um) fonoaudiólogo, 1(um) dentista, 1(um) psicólogo, 1(um) farmacêutico.	780.000,00	Programa Melhor em Casa/ Subsecretaria de Saúde	122	2185
		2- Contratar serviços para elaboração de formulários e impressão de material gráfico para utilização das equipes e divulgação a população	15.000,00	Programa Melhor em Casa/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		3- Realizar Oficinas de Capacitação e Oficinas de Avaliação em Atenção Domiciliar	10.000,00	Programa Melhor em Casa/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		4- Contratar serviço para aluguel de Oxigenioterapia domiciliar, suporte ventilatório não invasivo (pressão contínua nas vias áreas (CPAP), pressão área positiva por dois níveis (BIPAP), concentrador de O2)	60.000,00	Programa Melhor em Casa/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		5- Contratar serviços para limpeza do espaço da equipe do Melhor em Casa	12.000,00	Programa Melhor em Casa/ Subsecretaria de Saúde	122	2183
		6- Designar imóvel para abrigar e estruturar o espaço do Programa Melhor em Casa.	60.000,00	Programa Melhor em Casa/ Subsecretaria de Saúde	122	2183
		7- Designar 3 (três) veículos com motoristas para atender as necessidades das equipes do Programa Melhor em Casa (02 emads e 01 emap)	500.000,00	Programa Melhor em Casa/ Subsecretaria de Saúde	122	2183

Objetivo 1.2: Aprimorar as ações de Saúde do Homem, para fortalecer o cuidado à saúde dos homens e o enfrentamento aos fatores de risco das doenças e dos agravos à sua saúde.

Ações Estratégicas:

Capacitar equipes de AB e equipes do SAD no acolhimento as necessidades de saúde do homem

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
50% das equipes de AB e equipes do SAD capacitadas no acolhimento às necessidades de saúde do homem	Número de Equipes capacitadas X Número Total de Equipes de AB e de Equipes do SAD	1- Contratar serviço para elaborar e imprimir Material instrucional para execução da Capacitação das equipes	5.000,00	Gerencia Saúde do Homem/NEP P/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		2- Designar veículo com motorista para atender a coordenação de Saúde do Homem que irá capacitar às equipes nas próprias Unidades Básicas	60.000,00	Gerencia Saúde do Homem /Subsecretaria de Saúde	301	2157
		3- Realizar Oficinas de Acolhimento as necessidade	10.000,00	Gerencia Saúde do	301	2157
		de Saúde do Homem e de Avaliação das ações e capacitações		Homem/NEP P/ Subsecretaria de Saúde		

Implantar ações de Valorização da Paternidade nas Unidades de AB e no Hospital/Maternidade

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
30% das equipes das Unidades de AB e todas as equipes do Hospital/Maternidade e com ações de Valorização da Paternidade implantadas	Número de equipes das Unidades de Ab + Hospital/Maternidade de X Numero total de Unidades de AB + Hospital/Maternidade de	1- Contratar serviço para criar e confeccionar e material instrucional da capacitação das equipes em Consulta de Pré-natal masculina e executar a impressão de 1000 (mil) cartilhas do MS para o Pré-natal masculino direcionado a população	8.000,00	Gerencia Saúde do Homem/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		2- Realizar Oficinas de capacitação em Valorização da Paternidade	12.000,00	Gerencia Saúde do Homem/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		3- Equipar espaço com mobiliário adequado para o parceiro dormir e estar acompanhando a gestante	20.000,00	Gerencia Saúde do Homem/Subs ecretaria de Saúde	122	2190

Intensificar e manter as ações de educação em saúde do Programa Saúde do Homem nas Unidades de Atenção Básica, como forma de qualificar e divulgar as ações de saúde e acolher as necessidades de saúde do homem nas Unidades de Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
100% das Unidades de Atenção Básica com ações de Educação em Saúde sobre as necessidades de saúde do homem implantadas e mantidas	Número de Unidades de AB com ações implantadas X Número Total de Unidades Básicas	1- Contratar serviços de confecção e impressão de 5000 exemplares de cartilha direcionada a toda a população sobre as necessidades de saúde do homem	15.000,00	Gerencia Saúde do Homem/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Criar equipe móvel para atender as localidades onde existe uma concentração significativa de população masculina (Fábricas, Serviços, Empresas de Ônibus e etc..)

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Uma equipe móvel para atender as localidades de maior concentração de população masculina	Divulgar em Jornal Oficial os profissionais da Equipe Móvel para atender as localidades de maior concentração de população masculina	1- Designar 1(um) assistente social, 1(um) dentista e 1(um) nutricionista para compor a equipes móvel que atenderá as localidades de maior concentração masculina.	156.000,00	Gerencia Saúde do Homem/ Subsecretaria de Saúde	122	2185
		2- Designar transporte para a equipe móvel em data e hora programada nos locais de maior concentração masculina	80.000,00	Gerencia Saúde do Homem/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Promover Campanha de prevenção chamando a atenção para a contundente relação entre a população masculina e as violências (em especial as violências doméstica e urbana) e acidentes de transito

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar uma Campanha de Prevenção anual sobre relação entre a população masculina e as violências	Divulgação em Jornal local da Execução da Campanha de Prevenção inclusive com fotos	1- Contratar serviço para criar a concepção do evento, e ainda na confeccionar material de divulgação para a Campanha e para distribuição a população sobre Prevenção de Violência voltada para população masculina.	50.000,00	Gerencia Saúde do Homem/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		2- Organizar uma Campanha de conscientização com a institucionalização de "Um Dia D" e com a parceria das Instituições locais	15.000,00	Gerencia Saúde do Homem/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Objetivo 1.3: Ampliar o acesso e qualificar os cuidados em Saúde da Mulher

Ações Estratégicas:

Implantar e manter Serviço de Pré-natal de alto risco no Município

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar e manter 1 (um) Serviço de Pré- natal de alto risco	Número de Serviço de Pré-Natal implantado e mantido	1- Contratar profissionais ou remanejar 1(um) nutricionista, 1 (um) psicólogo, 1(médico gineco-obstetra)	168.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA	122	2185
		2- Realizar Oficinas de capacitação em Protocolo e fluxo assistencial e em Protocolo de Encaminhamento da Rede de Atenção a Saúde de todos os profissionais do Pré- Natal do Alto Risco	20.000,00	PAISMCA/NEP P	301	2157
		3- Contratar serviço para criação dedesigner gráfico e impressão de Folders e/ou cartilha educativa para orientação nos grupos de gestantes de Alto Risco	25.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA	301	2157
		4- Contratar serviço para elaborar e aplicar Pesquisa para avaliação dos Usuários do Serviço de Pré-natal de Alto Risco, se possível, através de parceria com IEP	25.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA	301	2157

Rever protocolo de parto junto a Equipe de Humanização capacitando 100% dos profissionais das equipes do Serviço de Maternidade do Hospital Municipal Modesto Conde Leal

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Revisar 1 (um) protocolo de parto e capacitar 100% das equipes do Serviço de Maternidade do Hospital Municipal Conde Modesto Leal	Número de Protocolo de parto revisado e número de equipes capacitadas X numero total de Equipes d serviço de Maternidade	1- Realizar Oficinas de revisão e Validação do Protocolo de Parto de Risco Habitual e de Capacitação de todas as equipes do Serviço de Maternidade do HMCML	20.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA	301	2157
		2- Divulgar através de Resolução ou Portaria Municipal o Protocolo de Parto de Risco Habitual	0,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA	-	-
		3- Contratar serviço para impressão de 200 Unidades do Protocolo de Parto de Risco Habitual	2.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA	301	2157

Contratar Serviço de Imagem ou Pactuar através da PPI a realização de exames de imagens – Mamografias, Tomografias, ultrassonografias e outros para a atenção a Saúde das Mulheres.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
1(um) Serviço de Imagem contratado ou pactuado	Número de Exames contratados ou pactuadosX Número de Exames realizados	Contratar ou pactuar em PPI serviços de laboratório de Imagem para realização de exames de Mamografia, Tomografia, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea, Vídeo histeroscopia diagnóstica e ultrassonografia;	1.000.000,00	SMS/ Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA	122	2222

Ampliar para 50% as Unidades Básicas de Saúde com grupo de gestante implantado com a participação de especialistas e sensibilização da equipe local.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
50% de Unidades Básicas de Saúde com grupo de gestante implantado	Numero de Unidades Básicas de Saúde com grupo de gestante implantado X Número Total de Unidades Básicas	Designar1 (um) veículo com motoristas para atender as necessidades da equipe de especialistas para participar de grupo de gestante de risco habitual em 50% das Unidades Básicas	150.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA	301	2158
		Realizar Oficinas para as equipes de AB das Unidades que irão realizar Grupo de Gestante para sensibilizar e orientar em metodologia dos Grupos	25.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA	301	2158
		Contratar serviço para criação de designer gráfico e impressão de Folders e/ou cartilhas educativas para orientação nos grupos de gestantes de risco habitual	15.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA/ NEPP	301	2158
		Contratar serviço para confeccionar instrumento e aplicar pesquisa de Avaliação de Implantação dos Grupos de Gestantes nas Unidades, se possível, em parceria com IEP	30.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA/ NEPP	301	2158

Realizar reuniões do grupo de Apoio às mulheres em tratamento oncológico no enfrentamento da doença e adaptação ao tratamento

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
12 reuniões no ano de 2018 realizadas do Grupo de Apoio as mulheres em tratamento oncológico no enfrentamento da doença e adaptação ao tratamento	Número de reuniões realizadas no ano de 2018	1- Contratar ou remanejar profissionais para compor um grupo técnico multidisciplinar: 1(um) psicólogo, 1(um)assistente social, 1(um) fisioterapeuta, 1(um)enfermeiro e 1(um) médico	260.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA/ DCNT	122	2185
		2- Designar local adequado para realização das atividades do Grupo Técnico de apoio às mulheres com câncer	72.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA/ DCNT	301	2157
		3- Realizar Oficinas programadas /atividades do grupo técnico de apoio às mulheres com câncer	50.000,00	Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA/ DCNT	301	2157

Objetivo 1.4: Fortalecer o cuidado a saúde da criança e do adolescente e o enfrentamento aos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde para diminuir as internações por condições sensíveis a Atenção Básica

Ações Estratégicas:
Rever, Divulgar e implementar os protocolos de atenção e de encaminhamento a Saúde Integral das Crianças e Adolescentes, inclusive determinando a faixa etária para atendimento das crianças e adolescentes nos serviços de atenção básica, especializada e das Unidades hospitalares e de Urgência e Emergência do município.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar o protocolo de	Número de Unidades Básicas com Protocolos	1- Realizar Oficinas para revisão e validação do Protocolo de Atenção Integral a Saúde da	20.000,00	PAISMCA/ NEPP	301	2158

Atenção Integral a Saúde da Criança e do Adolescente em 50% das Unidades de Saúde	de Atenção Integral a Saúde da Criança e do Adolescente implantados X Número total de Unidades Básicas	Criança e do Adolescente do MS; para revisão e validação do Protocolo de Encaminhamento a atenção especializada da Saúde da Criança e do Adolescente do MS; e, capacitação de todas as que irão implantar os Protocolos				
		2- Divulgar através de Resolução ou Portaria Municipal o Protocolo de Atenção Integral a Saúde da Criança e do Adolescente do Município	0,00	Subsecretaria de Saúde	-	-
		3- Divulgar através de Resolução ou Portaria Municipal Protocolo de Encaminhamento a atenção especializada da Saúde da Criança e do Adolescente do Município	0,00	Subsecretaria de Saúde	-	-

Reativar e manter um (1) ambulatório de follow-up para atendimento a crianças prematuras e síndrômicas;

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Reativar 1 ambulatório de follow-up para atendimento a crianças prematuras e síndrômicas	Ambulatório de follow-up reativado e mantido	1- Contratar ou remanejar 1 (um) profissional médico pediatra	106.000,00	Subsecretaria de Saúde	122	2185
		2- Designar local para o ambulatório de follow-up para essa finalidade de atendimento a crianças prematuras e síndrômicas	40.000,00	Subsecretaria de Saúde	122	2183
		3- Equipar espaço adequadamente	30.000,00	Subsecretaria de Saúde	122	2190
		4- Realizar Oficinas para organização do protocolo de atenção e de encaminhamento com critérios de atendimento e de alta para as crianças prematuras e síndrômica e para capacitação das equipes de Atenção Básica para receberem as crianças de alta do ambulatório para acompanhamento conjunto com AE	15.000,00	PAISMCA/ NEPP/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Implantar Protocolo de acolhimento e cuidados diferenciados e fluxo de atendimento para os adolescentes nas Unidades de Saúde que atendem Adolescentes;

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar Protocolo de acolhimento e cuidados diferenciados e fluxo de atendimento para os adolescentes em 50% das unidades de Saúde que atendem Adolescentes	Número de Unidades de Saúde com Protocolos implantados X Número total de Unidades de Saúde que atendem adolescentes	1- Contratar consultoria especializada em atenção ao Adolescente para organizar junto com os profissionais de atenção aos adolescentes o Protocolo de acolhimento e cuidados diferenciados e fluxo de atendimento para os adolescentes a ser implantado nas Unidades de Saúde que atendem adolescentes	20.000,00	PAISMCA/ NEPP/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		2- Confeccionar e imprimir Material instrucional para subsidiar a capacitação de profissionais, e, material de divulgação como cartazes folders e tc... para distribuição nas Unidades de Saúde sensibilizando para o acolhimento e o cuidado diferenciado junto com a Consultoria especializada em Atenção ao Adolescente	12.000,00	PAISMCA/ SECOM/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		3- Realizar Oficinas de capacitação para os profissionais da rede de atenção sobre Protocolo de acolhimento e cuidados diferenciados e fluxo de atendimento para os adolescentes	16.000,00	PAISMCA/ NEPP/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Capacitar profissionais que estão inseridos na Atenção Integral a Saúde do Adolescente através do NESA - Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente, da Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
			R\$			
50% de profissionais que estão inseridos na Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes capacitados pelo Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente, da Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro – NESSA	Número de Profissionais de Saúde capacitados em Saúde do Adolescente pelo NESA X Número total de profissionais inseridos na atenção Integral a Saúde do Adolescente na Rede de Atenção	1- Estabelecer convênio com o Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente, da Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro - NESA	30.000,00	SMS/NEPP	301	2157
		2- Realizar Oficinas de capacitação junto com o NESA para os profissionais da Rede de Atenção a saúde que estão inseridos na Atenção Integral a Saúde do Adolescente	20.000,00	NEPP/ PAISMCA/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Capacitar os profissionais da saúde e da educação envolvidos com o Programa Saúde na Escola em temas específicos ao cuidado com os adolescentes

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA

50% de profissionais da saúde e da educação envolvidos com o Programa Saúde na Escola capacitados em temas	Número de Profissionais da saúde e da educação envolvidos com o Programa Saúde na Escola capacitados X Total de Profissionais da saúde e da educação envolvidos com o Programa Saúde na	1- Contratar serviços para confecção e impressão de material instrucional para capacitação dos profissionais	10.000,00	Subsecretaria de Saúde/NEPP	301	2328
		2- Realizar oficinas de formação e de avaliação para profissionais envolvidos do PSE em temas específicos ao cuidado com os adolescentes	18.000,00	Subsecretaria de Saúde/NEPP	301	2328
específicos ao cuidado com os adolescentes	Escola					

Objetivo 1.5: Ampliar e manter o acesso e qualificar o cuidado em Saúde Mental

Ações Estratégicas:

1- Ampliar o atendimento ambulatorial em psicologia e psiquiatria nas UBS

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Contratar ou remanejar profissionais para ampliação de atendimento ambulatorial em psicologia e psiquiatria em 30% das UBS	Número de UBS com o serviço ambulatorial de Saúde Mental implantado X Número total de UBS	1- Contratar ou remanejar 2 psicólogos 40 horas e 01(um) psiquiatra e efetuar mensalmente pagamento de salário e encargos sociais dos profissionais de saúde mental atuantes nas UBS	214.110,00	Subsecretaria de Saúde	122	2185
		2- Comprar material de consumo para Psicoterapia	70.000,00	Subsecretaria de Saúde/ Gerente do Programa de Saúde Mental	301	2165

Transformar o Núcleo de Atenção Psicossocial Infantil (NAPSI) em Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPSi) qualificando a atenção já prestada

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar e manter 1 CAPS infantil	Número de CAPSi implantado e mantido	1- Contratar e efetuar mensalmente pagamento de salário e encargos sociais dos profissionais: 01 (um) médico psiquiatra-infantil; 01 (um)	661.362,00	Subsecretaria de Saúde	122	2185
		enfermeiro com formação em saúde mental; 04 (dois) psicólogos; 01 (um) fonoaudiólogo; 01 (um) terapeuta ocupacional; 01 (um) educador físico; 01 (um) assistente Social; 01 (um) técnico de enfermagem; 01 (um) psicopedagogo; 02 (dois) administrativos, 01 (um) oficineiro; 02 (dois) cuidadores em saúde;				
		2- Contratar serviço de fornecimento de alimentação/água	400.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165
		3- Contratar de serviço de manutenção de limpeza /material de limpeza	80.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165
		4- Contratar serviço de segurança patrimonial	80.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165
		5- Estruturar o Capsi (material para oficinas, psicoterapias e mobiliário, material de bens duráveis e equipamentos)	100.000,00	Subsecretaria de Saúde / Gerente do Programa de Saúde Mental	301	2165
		6- Despesas de custeio para manutenção do CAPSi	120.000,00	Subsecretaria de Saúde / Gerente do Programa de Saúde Mental	301	2165

Implantar uma Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, incluindo-se na RAPS como componente de atenção residencial de caráter transitório.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar Unidade de	Número de Reuniões	1- Instituir um Grupo de Trabalho para	0,00	Gerencia de	0,00	0,00
Acolhimento	realizadas por Grupo de Trabalho de Implantação	Planejamento e Estudo de viabilidade técnica para implantação da UAA (Unidade de Acolhimento Adulto), inclusive levando em consideração as novas diretrizes da Política de Saúde Mental do MS		Saúde Mental/ Subsecretari a de Saúde		

Implantar e manter Apoio Matricial em Saúde Mental nas Unidades de Urgência e Emergência

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA

Realizar 16 ações de apoio matricial nas Unidades de Urgência e Emergência	Número de ações de Apoio Matricial realizadas no ano nas Unidades de Urgência e Emergência	1- Disponibilizar transporte para a gerência e equipe para realização de visitas Institucionais periódicas e matriciamento nas Unidades HMCML/ UPA/ P S Santa Rita – Itaipuaçu com relatório para registro das sessões.	60.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2157
		2- Contratar serviço de comunicação para elaboração e impressão de cartilhas, folders, banners etc....de orientação e divulgação junto à População e para capacitação dos profissionais	25.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165
		3- Realizar Oficinas de Capacitação e de Avaliação de apoio matricial.	25.000,00	Gerente Programa de Saúde Mental / Subsecretaria de Saúde	301	2165

Manter ações de Apoio Matricial em Saúde Mental nas Equipes de Atenção Básica

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar 30 (trinta) ações de apoio matricial com as Equipes de Atenção Básica	Número de ações de Apoio Matricial realizadas com as Equipes de Atenção Básica	1- Disponibilizar transporte para a gerência e equipe para visitas Institucionais periódicas e matriciamento nas Unidades UBS/ESF/CnaR/NASF	60.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2157
		2- Contratar serviço de comunicação para elaboração e impressão de cartilhas, folders, banners etc....de orientação e divulgação junto à População e para capacitação dos profissionais	25.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165
		3- Realizar Oficinas de Capacitação e de Avaliação de apoio matricial.	25.000,00	Gerente Programa de Saúde Mental /Subsecretaria de Saúde	301	2165

Manter e ampliar os serviços de assistência em Saúde Mental no município

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Manter os serviços de Assistência em Saúde Mental	Número de atendimentos realizados nos Serviços de Assistência em Saúde Mental	1- Efetuar mensalmente pagamento de salário e encargos sociais dos profissionais	661.362,00	Subsecretaria de Saúde	122	2185
		2- Contratar serviço alimentação/água de fornecimento de	1.200.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165
		3- Contratar de serviço de manutenção de limpeza	180.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165
		4- Contratar serviço de segurança patrimonial	180.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165
		5- Comprar material para oficinas e psicoterapias	140.000,00	Subsecretaria de Saúde / Gerente do Programa de Saúde Mental	301	2165
		6- Comprar e distribuir material de uso contínuo, insumos ambulatoriais, insumos gráficos e de	100.000,00	Subsecretaria de Saúde /	301	2165
		escritório para apoiar as atividades assistenciais das Unidades da Saúde Mental		Gerente do Programa de Saúde Mental		
		7- Comprar insumos ambulatoriais e medicamentos	200.000,00	Subsecretaria de Saúde /CAF	302	2186
		8- Comprar mobiliário, material de bens duráveis e equipamento de informática para reestruturar as Unidades de Saúde mental	200.000,00	Subsecretaria de Saúde /Gerente do Programa de Saúde Mental	122	2190
		9- Despesas de Custeio para a manutenção dos Programas de Saúde Mental existentes.	180.000,00	Subsecretaria de Saúde /Financeiro	301	2165
Implantar e manter o 3º SRT de Maricá	Número de pessoas atendidas no 3º SRT	1- Contratar e efetuar mensalmente pagamento de salário e encargos sociais dos profissionais: 01 (um) cuidador diarista; 05 cuidadores (plantonistas) 5 (cinco) técnicos de enfermagem plantonistas.	206.424,00	Subsecretaria de Saúde	122	2185
		2- Contratar serviço para fornecimento de alimentação/água.	150.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165
		3- Contratar serviço para manutenção e limpeza	20.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165
		4- Comprar mobiliário, material de bens duráveis para organizar e estruturar o SRT	50.000,00	Subsecretaria de Saúde / Gerente do Programa Saúde Mental	122	2190
		5- Comprar enxoval para organizar e estruturar o Serviço de Residência Terapêutica.	5.000,00	Subsecretaria de Saúde	122	2190
		6- Despesas de Custeio para a manutenção do Serviço de Residência Terapêutica.	85.000,00	Subsecretaria de Saúde / Financeiro	301	2165

Implantar o Serviço Hospitalar de Referência para Atenção à Pessoa com Sofrimento psíquico ou Transtorno mental e com necessidade decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas. Portaria nº 148 /2012 GM-MS	Número de Capacitações realizadas para os profissionais do Hospital em Urgência e Emergência Psiquiátrica e decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas.	1- Realizar Capacitações para os profissionais do Hospital em Urgência e Emergência Psiquiátrica e decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas.	15.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165
Instituir o Fórum Ampliado de Saúde Mental com a Rede de Atenção e Comunidade	Número de reuniões do Fórum realizada e registrada em 2018	2- Confeccionar material de divulgação com Impressão: como Folders, Cartazes, Cartilhas, Banners, etc .. para o Fórum	15.000,00	GPSM/Subsecretaria de Saúde	301	2165
		3- Realizar reuniões do Fórum Ampliado de Saúde Mental com a Rede de Atenção e Comunidade	24.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2165

Objetivo 1.6: Ampliar o acesso e qualificar o cuidado a população Indígena

Ações Estratégicas:

Implantar e manter equipe da ESF para atender a população indígena de Maricá

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Ampliação à assistência das ESF/ESB/ACS para atender 100% das comunidades indígenas.	Número de Comunidades Indígenas atendidas pelas ESF/ESB/ACS X Número total de Comunidades Indígenas	1- Contratar e efetuar pagamento de salários e encargos mensalmente dos profissionais que completar a equipe que já existe - Dentista, ACS, ASB, Técnico Enfermagem.	106.000,00	Subsecretaria de Saúde	122	2185
		2- Ampliar o atendimento do médico e de enfermagem para assistência semanal em cada aldeia	98.000,00	Subsecretaria de Saúde	122	2185

Construir e/ou ampliar Unidade Básica de Saúde adequando espaço físico para atendimento a população indígena na aldeia

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Adequar um (1) espaço físico para atendimento a população indígena nas aldeias.	Unidade Indígena mantida	1- Contratação de serviço para realização projeto físico, construção da obra	500.000,00	Secretaria de saúde /Secretaria de obras	122	2191
		7. Adquirir equipamentos e mobiliários para montar a Unidade de Saúde Indígena	60.000,00	Secretaria de Saúde	122	2190

Apresentar anualmente um relatório das condições de saúde e do território da população indígena

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Incluir a vigilância em saúde na assistência às populações indígenas	Relatório das condições de saúde e do território da população indígena apresentado anualmente.	1- Designar 1 profissional para compor Equipe de Vigilância em saúde para apresentar indicadores de saúde que possam medir o estado de saúde da população indígena nas aldeias do município para o monitoramento e avaliação anual	50.000,00	Gerencia do Programa Municipal de Saúde Indígena / VIGILÂNCIA EM SAÚDE	122	2185
		2- Designar 1 profissional para compor equipe de PMCD para realização de ações de controle de vetores nos territórios indígenas, apresentando relatório anual.	50.000,00	Gerencia do Programa Municipal de Saúde Indígena / PMCD	122	2185

Elaborar parcerias com IEP para projetos de extensão nos territórios indígenas com vistas a apoiar a educação permanente dos profissionais que atendem as comunidades indígenas

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Que 50% dos profissionais de saúde que atendem a população indígena participem de projetos de educação permanente	Número de profissionais de saúde que atendem população indígena capacitados X Número total de profissionais que atendem população indígena	1- Firmar Convênio com Instituições de Ensino Superior para parceria em estágio e atividades de extensão e pesquisa nas comunidades indígenas.	50.000,00	Subsecretaria de Saúde/ SMS/ Prefeitura	122	2183
		2- Realizar oficinas intersetoriais de sensibilização e qualificação dos profissionais e acadêmicos que atendem as comunidades indígenas.	30.000,00	Gerencia do Programa Municipal de Saúde Indígena /NEPP	301	2157
		3- Realizar Oficina interinstitucional de avaliação das ações e planejamento do próximo ano de acordo com as demandas e necessidades do grupo envolvido (dezembro 2018).	10.000,00	Gerencia do Programa Municipal de Saúde Indígena /NEPP	301	2157

Incluir Comunidades indígenas em Projetos de educação ambiental

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Captar projetos de financiamento em ações de educação ambiental para as comunidades indígenas	Número de Comunidades indígenas participante de Projeto de educação ambiental X Número de Comunidades Indígenas no Município	1- Executar ações determinadas no convênio firmado com a FUNASA acerca de Projeto de educação ambiental	170.000,00	NEPP/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Criar fluxo de transporte para garantir a realização de exames e consultas de especialidades para a população indígena

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Garantir a realização de 80% de consultas e exames marcados em serviços referenciados para população indígena	Número de consultas e exames solicitados para a população indígena X Número de consultas e exames realizados nos serviços referenciados	1- Garantir o acesso para realização de exames e consultas de especialidades marcadas para população indígena	50.000,00	Gerencia do Programa Municipal de Saúde Indígena/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Garantir consultas de saúde bucal para a população indígena

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Garantir que 50% da população indígena tenha acesso a consultas de Saúde Bucal	Número de população indígena que realizou consultas de saúde bucal X número total de população indígena	1- Designar equipe de Saúde bucal para atendimento a população indígena, se necessário, até em consultório móvel	96.000,00	Gerencia do Programa Municipal de Saúde Indígena/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Diretriz 2: Aprimorar, implantar, operacionalizar e manter a Rede Assistencial à Saúde, com ênfase na articulação das Unidades da Rede de Urgência e Emergência, da Rede Cegonha, da Rede de Atenção Psicossocial, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Básica, organizando-as no nível municipal e articulando serviços necessários na Região de Saúde.

Objetivo 2.1: Organizar as ofertas de serviços especializados operacionalizando a qualidade do cuidado em saúde da população e garantia da humanização acesso.

Ações Estratégicas:

Unidades de Saúde com protocolos implantados e fluxos de comunicação instituindo a referência e contra-referência entre os pontos de atenção a saúde

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
50% das Unidades de Saúde com protocolos implantados e fluxos de comunicação instituídos.	Número de Unidades de Saúde com Protocolos Implantados e fluxos de comunicação instituídos X Número total de Unidades de Saúde	1- Realizar Oficinas de Revisão e Validação de protocolo e fluxo de comunicação entre as Unidades de Saúde, instituindo a referência e contra-referência entre os pontos de atenção a saúde	20.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2157

Criar o Grupo Condutor da RAPS

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar 12 Reuniões no ano do Grupo Condutor da RAPS municipal	Número de Reuniões realizadas do Grupo Condutor da RAPS durante o ano	1- Instituir em Portaria ou documento legal o Grupo Condutor da RAPS e seus participantes	0,00	SMS/ Subsecretaria de Saúde	-	-
		2- Realizar Reuniões do GC da RAPS para investigar fortalezas e vulnerabilidades que representam obstáculos a serem superados para que se possa constituir uma rede de atenção psicossocial integrada e consolidada no território.	24.000,00	Gerencia da Saúde Mental/ Subsecretaria de Saúde	301	2165

Reativar o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar 12 Reuniões no ano do Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal	realizadas do Grupo Condutor da RAPS durante o ano	1- Publicar nova Portaria ou documento legal reativando o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal e seus novos participantes	0,00	SMS/ Subsecretaria de Saúde	-	-
		4- Realizar Reuniões o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal garantido o monitoramento e avaliação do cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	24.000,00	Gerencia da Saúde Mental/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Instituir o Grupo Condutor das Pessoas com Deficiência municipal

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Instituir um (1) Grupo Condutor das Pessoas com Deficiência municipal	Número de Reuniões realizadas do Grupo Condutor das Pessoas com Deficiência municipal	1- Criar Grupo de Trabalho através de documento legal designando seus membros para realizar estudo das necessidades de saúde das pessoas com deficiência dentro de nosso município.	0,00	SMS/ Subsecretaria de Saúde	-	-
		2- Publicar Portaria ou documento legal criando o Grupo Condutor Grupo Condutor das Pessoas com Deficiência e designando seus membros	0,00	SMS/ Subsecretaria de Saúde	-	-
		3- Realizar Reuniões Grupo Condutor das Pessoas com Deficiência garantido o monitoramento e avaliação do cuidado na rede de Atenção	24.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2157
	Implantar em 40% das Unidades de Saúde ações específicas para as pessoas com deficiência	1- Garantir ações de atenção específicas nas Unidades de Saúde, após apresentar estudo das necessidades de Saúde das pessoas com deficiência	42.000,00	GCPcD/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Implantar e manter o GC da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	Número de Reuniões realizadas pelo Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	1- Publicar Portaria ou documento legal criando o Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e designando seus membros	0,00	SMS/Subsecretaria de Saúde	-	-
		2- Realizar Reuniões Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas garantido a organização e operacionalização de linhas de cuidado específicas e as mudanças no processo de trabalho dos profissionais.	24.000,00	Gerência DCNT / Subsecretaria de Saúde	301	2157
Implantar e manter em pelo menos 50% das Unidades de Saúde de Atenção Básica e nas de Atenção Especializada as ações validadas pelo Grupo Condutor da Rede	Número de Unidades de Saúde da AB e da AE com ações validadas pelo Grupo Condutor X Número Total de Unidades de AB e de AE	1- Realizar Oficinas de Capacitação para os profissionais da AB e da AE para implantação de linhas de Cuidado da Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e organização do processo de trabalho priorizadas pela gestão	36.000,00	Gerência DCNT / Subsecretaria de Saúde	301	2157
de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		2- Garantir a Operacionalização das linhas de Cuidado da Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas priorizadas pela gestão	44.000,00	Gerência DCNT / Subsecretaria de Saúde	301	2157

Implantar Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência-RUE municipal

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência	Número de Reuniões realizadas pelo Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência	1- Publicar Portaria ou documento legal criando o Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência e designando seus membros	0,00	SMS/ Subsecretaria de Saúde	-	-
		2- Realizar Reuniões do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência garantido a qualificação da Atenção através da análise e revisão de prontuários, análise de óbitos, controle de infecções, análise de farmácia e terapêuticas utilizadas.	14.000,00	Gerência DCNT / Subsecretaria de Saúde	302	2330

Implantar protocolo com Classificação de Risco nas Unidades que realizam atendimento de Urgência e Emergência

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
50% das Unidades que realizam atendimento as Urgências e Emergências com protocolo de	Número de Unidades de Saúde que realizam atendimento as Urgências e Emergências com	1- Realizar Oficinas para profissionais de Saúde das Unidades que realizam atendimento as Urgências e Emergências para e elaboração e	18.000,00	Subsecretaria de Saúde	302	2330
Classificação de risco implantado	protocolo de Classificação de risco implantado X Número Total de Unidades de Saúde que realizam atendimento as Urgências e Emergências	Validação do Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco as Urgências e Emergências				

Atualizar e manter os protocolos clínicos para atendimentos de Urgência e Emergência em adulto e crianças em 50% das Unidades de Saúde que realizam atendimento de Urgência e Emergência

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
50% das Unidades que realizam atendimento as Urgências e Emergências com protocolos clínicos atualizados	Número de Unidades de Saúde que realizam atendimento as Urgências e Emergências com protocolos Clínicos atualizados X Número Total de Unidades de Saúde que realizam atendimento as Urgências e Emergências	2- Realizar Oficinas para profissionais de Saúde das Unidades que realizam atendimento as Urgências e Emergências para atualização e Validação dos Protocolos	18.000,00	Subsecretaria de Saúde	302	2330

Publicar ato de normatização do serviço de atendimento a pessoa Ostomizada.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Publicar ato de normatização do serviço de atendimento a pessoa Ostomizada.	Número de serviço de atendimento a pessoa Ostomizada com a	Instituir em Portaria ou documento legal e publicar a normatização do serviço de atendimento a pessoa Ostomizada.	0,00	Gerência DCNT/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
Ostomizada.	normatização publicada					

EIXO 2 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO EM SAÚDE

Diretriz 3: Qualificar a Gestão com infra-estrutura e a logística adequada para atender a qualidade e a resolutividade da RAS, fortalecendo a gestão participativa e o controle social, bem como a política de desenvolvimento de pessoas.

Objetivo 3.1: Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações

Ações Estratégicas:

Expandir e manter as equipes de ESF, principalmente nas áreas de vazios sanitários

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Ampliar chegando a 55% de população a cobertura das Equipes de ESF	Número de População atendida pelas Equipes de Saúde da Família X Número de população total do	1- Construir 5(cinco) novas Unidades Básicas.	7.000.000,00	Subsecretaria de Saúde /Secretaria de Obras	122	2191
		2- Comprar equipamentos e mobiliário para as novas Unidades e para substituição dos equipamentos das Unidades existentes.	1.500.000,00	Subsecretaria de Saúde	122	2190
	Município	3- Contratar e efetuar mensalmente pagamento de salário e encargos sociais de 20(vinte) Agentes Comunitários de Saúde, 4(quatro) Enfermeiros, 4 (quatro)Técnicos de Enfermagem e 4 (quatro)Médicos	1.253.200,00	Subsecretaria de Saúde	122	2185
		4- Manter e Operacionalizar as Unidades de Saúde da Família	1.500.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2158

Expandir e manter as Equipes de NASF

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Ampliar chegando a 35% de população a cobertura pelas Equipes de NASF	Número de população coberta pelas equipes de NASF X Número total de população do município	1- Contratar e Efetuar mensalmente pagamento de salário e encargos sociais Profissionais de Saúde de diversas categorias para compor mais uma equipe de NASF	637.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2164
		2- Comprar equipamento e utensílios para as equipes do NASF	260.500,00	Subsecretaria de Saúde	122	2190
		3- Realizar capacitação dos novos profissionais contratados para compor a nova equipe do NASF.	10.000,00	Gerente NASF/ NEPP	301	2164
		4- Realizar Oficinas, Seminários e Encontros e participação em evento afins dos profissionais das equipes do NASF	35.000,00	Gerente NASF/ NEPP	301	2164

Expandir e manter os serviços da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Saúde do município

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Ampliar chegando a 5% de população a cobertura pelas Equipes de NASF com serviços das PIC's	Número de população coberta pelas equipes de NASF com serviços das PIC's X Número total de população do município	1- Contratar e efetuar mensalmente pagamento de salário e encargos sociais dos profissionais de Saúde de diversas categorias para compor a equipe de Práticas Integrativas e Complementares	327.600,00	Subsecretaria de Saúde	301	2164
		2- Realizar Oficinas, Seminários e Encontros e participação em eventos afins dos profissionais da equipe de Práticas Integrativas e Complementares	10.000,00	Gerente NASF/ Práticas Integrativas e Complementares /NEPP	301	2164

Ampliar a oferta de serviços odontológicos na Atenção Básica aumentando o numero de equipes de Saúde Bucal na ESF

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Ampliar chegando a 40% de população coberta pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	Numero de população coberta pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica X Número total de população do município	1- Contratar Profissionais de Saúde de diversas categorias para compor 13 (treze) equipes de Saúde Bucal	650.700,00	Subsecretaria de Saúde	301	2159
		2- Estruturar os consultórios de saúde bucal para as 13 (treze) equipes	450.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2159
		3- Realizar Oficinas, Seminários e Encontros e participação em eventos afins dos profissionais das equipes de saúde bucal	38.000,00	Gerente de Saúde Bucal/NEPP	301	2159

Implantar e manter um (1) Laboratório de Prótese Dentária

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar e manter um (1) Laboratório Regional de Prótese Dentária	Número de Pessoas atendidas/ Número de Procedimentos realizados	1- Implantação e instalação estruturação do Laboratório Regional de Prótese Dentária	430.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	1269
		2- Contratar e efetuar mensalmente pagamento de salário e encargos sociais dos profissionais adequados a implantação do LRPD	400.000,00	Subsecretaria de Saúde	122	2185
		3- Realizar Oficinas, Seminários e Encontros e participação em eventos afins dos profissionais do LRPD	30.000,00	Gerente de Saúde Bucal/NEPP	301	1269
		4- Despesa de custeio para manutenção do LRPD	300.000,00	Subsecretaria de Saúde/ Gerente de Saúde Bucal	301	1269

Pactuar junto aos Laboratórios contratados a entrega dos resultados dos exames de análise clínica de pré-natal e exames colpocitológicos, além de outros solicitados para o diagnostico, em tempo oportuno, inclusive disponibilizando os resultados através de senha via internet para a Unidade de Saúde

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Contratar Laboratórios com pactuação de entrega dos resultados dos exames de análise clínica, de pré-natal e exames colpocitológicos, além de outros solicitados para o diagnóstico, em tempo oportuno.	Relatório quadrimestral de Exames solicitados, exames realizados e resultados entregues em tempo Oportuno pactuado anteriormente em contrato.	1- Estruturar serviço de Laboratórios terceirizados pactuando novos prazos de entrega de resultados de cada exame contratado e com sistema informatizado de entrega de resultado de exames pelas Unidades de Saúde solicitante	2.200.000,00	Subsecretaria de Saúde	122	2222
		2- Divulgar prazo de entrega dos resultados de cada exame contratado em todas as Unidades de Saúde	0,00	Subsecretaria de Saúde	-	-
		3- Contratar serviço de comunicação e pesquisa de opinião para monitorar a satisfação dos usuários através de pesquisa de opinião.	30.000,00	Subsecretaria de Saúde	301	2157

Desmembrar as Gerências ou Criar subgerência no PAISMCA, para maior atenção a Saúde da Criança e do Adolescente.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar e manter uma (1) Gerencia ou subgerencia em Saúde da Criança e do Adolescente para que haja execução e avaliação sistemática na atenção Integral a saúde das crianças e adolescentes	Relatório quadrimestral das condições de saúde da população infantil e de adolescentes	1- Contratar ou Designar profissionais que possam compor uma equipe mínima para acompanhar, monitorar e avaliar sistematicamente as ações da Atenção Integral a Saúde da Criança e do Adolescente.	156.000,00	Subsecretaria de Saúde	122	2185
		2- Divulgar através de Resolução ou Portaria Municipal nomes dos profissionais que vão compor a equipe mínima para acompanhar, monitorar e avaliar sistematicamente as ações da Atenção Integral a Saúde da Criança e do Adolescente.	0,00	Subsecretaria de Saúde	-	-

Implantar na rotina dos atendimentos a consulta de enfermagem com abordagem holística nas Unidades de Atenção Básica

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar e realizar 1200 consultas de enfermagem com abordagem holística no ano de 2018	Número de Consultas de Enfermagem realizadas nas Unidades de Atenção Básica no ano de 2018 com abordagem holística X número de consultas de enfermagem realizadas com outras abordagens	1- Contratar serviço especializado de consultoria para a criação do enfoque holístico nas consultas de enfermagem na Atenção Básica. Inclusive com a confecção de material instrutivo para capacitação dos profissionais em abordagem holística e acompanhamento por seis meses através de matriciamento das consultas holísticas	150.000,00	Gerente da Atenção Básica/ Subsecretaria de Saúde	301	2158
		2- Realizar Oficinas e reuniões técnicas do GT de Educação permanente para o enfoque	25.000,00	Gerente da Atenção	301	2158
		3- Contratar serviço de pesquisa para avaliar resultados através de indicadores gerencias e/ou de situação de saúde da população e de satisfação de usuários	20.000,00	Gerente da Atenção Básica	301	2157

Criar e manter um Serviço de Ambulância para remoção de pacientes atendidos com situações de urgência nas Unidades Básicas

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
80% de pacientes em situação de Urgência removidos das Unidades Básicas	Número de pacientes que foram removidos para os serviços de Urgência X Número de pacientes atendidos em situação de Emergência nas Unidades Básicas	1- Contratar ou remanejar uma ambulância que servirá as necessidades de remoção das Unidades AB	650.000,00	Gerente da Atenção Básica	301	2157
		2- Contratar profissionais ou remanejar para equipe de remoção que trabalhará na ambulância	300.000,00	Gerente da Atenção Básica	301	2157
		3- Criar instrumento de informação para monitorar a quantidade de pacientes remanejados	0,00	Gerente da Atenção Básica	-	-

Reduzir tempo de espera ao acesso para atendimentos de urgência nas Unidades de Pronto atendimento (UPA e Hospital)

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Monitorar o tempo de espera de 100% dos pacientes que chegam para o atendimento de urgência nas Unidades de Pronto atendimento (UPA e Hospital)	Horário de chegada de cada paciente que para o atendimento X horário de término do atendimento de cada paciente	1- Contratar serviço de consultoria ou designar técnico da SMS para realizar Estudo e Diagnostico das situações que determinam o tempo de espera	120.000,00	Gerente Unidades de Urgência e Emergência	122	2183
		2- Contratar serviço para implantação de um sistema informatizado que monitore o Tempo de Espera	400.000,00	Gerente Unidades de Urgência e Emergência	122	2183
Unidades de Pronto atendimento (UPA e Hospital)		de Espera		Urgência e Emergência		
		3- Contratar serviços que garantam as medidas apontadas para a redução do Tempo de Espera	380.000,00	Gerente Unidades de Urgência e Emergência	122	2183

Informatizar os estabelecimentos de saúde da Rede de Atenção a Saúde

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA

80% dos Estabelecimentos de Saúde informatizados	Número de Estabelecimentos de Saúde informatizados X Número total de estabelecimentos de saúde da SMS	1- Fazer o levantamento de todas as Unidades de Saúde do número de equipamentos de informatização para implantar sistemas de informação.	0,00	Subsecretaria de Saúde	-	-
		2- Estruturação da Rede de Computadores, implantação de software e/ou sistemas de informatização que serão utilizados e manutenção da rede	2.300.000,00	Subsecretaria de Saúde e SMS	122	2190

Implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde o prontuário eletrônico

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
100% das Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado	Prontuário Eletrônico implantado	1- Comprar e manter material gráfico, de escritório, e de informática para funcionamento do sistema.	200.000,00	Subsecretaria de Saúde e SMS	122	2183
		2- Contratar serviço para implantação do Prontuário Eletrônico ou solicitar ao setor de	800.000,00	Subsecretaria de Saúde e	122	2190
		Tecnologia da Informação a instalação do sistema nas equipes sem o prontuário eletrônico com a realização de capacitação de todos os profissionais das equipes para a utilização do prontuário eletrônico		SMS / Tecnologia da Informação		
		3- Contratar serviço especializado para monitorar e apoiar o uso do sistema pelas equipes	100.000,00	Subsecretaria de Saúde / Tecnologia da Informação	122	2190
		4- Contratar serviço ou designar profissional técnico da SMS para criar sistema de avaliação e monitoramento dos resultados da utilização do PEC	100.000,00	Subsecretaria de Saúde / Tecnologia da Informação	122	2190

Sistematizar, Monitorar e cumprir os Mandatos Judiciais

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros \$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
100% dos Mandatos Judiciais sistematizados, monitorados e com ações cumpridas	Número de Mandatos Judiciais monitorados e com ações cumpridas X Número de Mandatos Judiciais recebidos no ano	1- Executar compras de medicação e ou equipamentos e serviços determinados por Mandatos Judiciais	2.400.000,00	Assessoria Jurídica/SMS	061	2189

Implantar e manter Serviço de Promoção em Saúde, com Informações estratégicas para qualificar a Rede de Atenção a Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
			\$			
1 (um) Serviço de Promoção da Saúde implantado e mantido	Número de Serviço de promoção da Saúde implantado e mantido	1- Contratar e/ou designar Profissionais com especialização e/ou prática profissional em promoção da saúde para compor equipe mínima do serviço de Promoção da Saúde	234.000,00	Subsecretaria de Saúde/SMS	122	2185
		2- Realizar Oficinas com os profissionais da Rede de Saúde para capacitá-los e efetivar ações de Promoção da Saúde	50.000,00	Coordenação de Vigilância saúde/ Subsecretaria de Saúde/NEPP	301	2166
		3- Contratar serviço de apoio logístico, de serviço gráfico e audiovisual para a execução de campanhas de prevenção e promoção da saúde	200.000,00	Coordenação de Vigilância saúde/ Subsecretaria de Saúde/	301	2166

Ter presença de técnicos e gestores nos fóruns de definição e pactuação das políticas estaduais e federal de saúde e dos processos de elaboração e construção da PPI na Região Metropolitana II

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros \$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Ter 100% de presença de técnicos e gestores nos fóruns de definição e pactuação das políticas estaduais e federal de saúde e dos processos de elaboração e construção da PPI na Região Metropolitana II	Número de Reuniões ou Fóruns de Pactuação da CIR – Metro II com presença de técnicos ou gestores de Maricá X Número de Reuniões ou Fóruns de Pactuação da CIR – Metro II	1- Ato de Designação de Técnicos ou gestores que representam a SMS nas reuniões e /ou fóruns da CIR	0,00	SMS	-	-
		2- Designar veículo para o transporte dos técnicos e/ou gestores nas reuniões ou fóruns programados	60.000,00	SMS	122	2183

Manter, qualificar e expandir a capacidade instalada do Consultório de Rua

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros \$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA

Manter 100% dos Serviços de Consultório de Rua	Número de pessoas atendidas + número de procedimentos realizados	1- Adquirir um transporte adaptado e adesivado conforme manual visual do CnaR do MS, que acomode a eCnaR para que realizem ações de cuidado em saúde presencial com abordagem e escuta qualificada e de buscas ativas semanais aos antigos e novos PSR de bairros distantes	125.000,00	Subsecretaria de Saúde/ SMS	301	2168
		2- Efetuar pagamento de salários e encargos sociais, mantendo a equipe composta por 3(três) profissionais de nível superior e 3(três) profissionais de nível técnico no CNES e no RH da SMS	271.700,00	Subsecretaria de Saúde/ RH	122	2185
		3- Comprar e distribuir material de uso contínuo, insumos ambulatoriais, insumos gráficos e de escritório para apoiar as atividades assistenciais do CnaR	50.000,00	Subsecretaria de Saúde/ Financeiro	301	2157
		4- Comprar e distribuir material permanente ou equipamentos para os usuários do CnaR	80.000,00	Subsecretaria de Saúde/Financeiro	301	2157
		5- Contratar serviços para elaborar designer e impressão de materiais informativos (folders, cartilhas) para distribuição a população geral, bem como a confecção e	35.000,00	Subsecretaria de Saúde/ Financeiro	301	2168
		impressão de Álbum seriado sobre ações do CnaR				
Qualificar as eCR e os serviços do CnaR	Número de Profissionais das eCR que participaram de capacitações e reuniões técnicas para qualificação dos serviços do CnaR	1- Realizar Oficinas, reuniões técnicas e capacitações das equipes dos serviços parceiros na atenção a PSR para elaboração e validação do Protocolo de Atenção e de Fluxo de encaminhamento dos usuários do CnaR	18.000,00	Gerencia do CnaR/ Subsecretaria de Saúde	301	2168
		2- Designar transporte para a equipe de CnaR realizar visitas periódicas ou quando solicitada pelas Unidades de Saúde que mais atendem a PSR para sensibilizar os profissionais e qualificar o acolhimento a esta população	50.000,00	Gerencia do CnaR/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		3- Realizar Oficinas de matriciamento do NASF e do CAPS para qualificação dos profissionais e da atenção aos usuários do CnaR	10.000,00	Gerencia do CnaR/ Subsecretaria de Saúde	301	2168
		4- Contratar serviços para elaborar e aplicar Pesquisa para avaliação dos Usuários do CnaR, se possível, através de parceria com IEP	20.000,00	Gerencia do CnaR/ Subsecretaria de Saúde	301	2168

Implementar e operacionalizar o Programa Saúde na Escola

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implementar um (1) Programa de Saúde na Escola	Número de Escolas e de Alunos atendidos no Programa Saúde na Escola	1- Realizar oficinas de formação para diretores, orientadores de aprendizagem e profissionais da ESF sobre o PSE.	10.000,00	Gerência de Educação e Saúde	301	2328
		2- Contratar serviços para elaborar designer e	40.000,00	Gerência de	301	2328
		impressão de materiais informativos (folders, cartazes, cartilhas e etc) para distribuição a população atendida no PSE		Educação e Saúde/ Subsecretaria de Saúde		
		3- Executar ações do PSE nos territórios conforme cronograma de planejamento para atendimento do público alvo	200.000,00	Gerência de Educação e Saúde/ Subsecretaria de Saúde	301	2328
		4- Realizar reuniões, fóruns e atividades afins Intersetoriais de monitoramento das ações desenvolvidas nos territórios.	20.000,00	Gerência de Educação e Saúde	301	2328

Chegar a 30 dias o tempo médio de espera para todas as consultas com especialistas de pacientes classificados como muito alta ou alta prioridade, através do monitoramento do Serviço de Regulação das Unidades Próprias e Contratualizadas

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Ampliar o Serviço de Regulação das Unidades Próprias e Contratualizadas inclusive com a implantação de um sistema informatizado para qualificar o acesso às consultas e exames	Número de solicitação de consultas especializadas e de exames específicos X Número de consultas especializadas e de exames específicos realizados	1- Contratar serviços técnicos para realização de consultas médicas especializadas e exames específicos	500.000,00	SMS/Gerencia de Central de Regulação	122	2222
		2- Contratar serviços técnicos para implantação de um sistema informatizado de Regulação em Saúde, para qualificar o acesso às consultas especializadas e exames específicos.	1.000.000,00	SMS/Gerencia de Central de Regulação	122	2183

Objetivo 3.2: Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde

Ações Estratégicas:

Construir e estruturar os estabelecimentos de saúde qualificando os serviços assistenciais e os de função administrativa e gestão do SUS do município, com a garantia de acessibilidade e padrões sanitários vigentes e considerando os já contemplados pelo Programa Requalifica UBS.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
------	-----------	------------------	--------------------------	-------------------	------------	----------

Construir e estruturar 25% dos estabelecimentos de saúde e dos estabelecimentos de função administrativa e de gestão do SUS	Número de estabelecimentos de saúde e dos estabelecimentos de função administrativa e de gestão do SUS construídos e estruturados X número total de estabelecimentos de saúde e dos estabelecimentos de função administrativa e de gestão do SUS	1- Levantamento das localidades e do número de Estabelecimentos de Saúde e de função administrativa e de gestão do SUS para abertura de processo de construção	0,00	SMS/Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
		2- Realização de projetos estruturais e de obras dos estabelecimentos de saúde e dos estabelecimentos de função administrativa e de gestão do SUS	11.000.000,00	SMS/Gabinete do Prefeito	122	2191
		3- Estruturação de todos os estabelecimentos de saúde e dos estabelecimentos de função administrativa e de gestão do SUS	2.000.000,00	SMS/Gabinete do Prefeito	122	2191

Reformar e/ou readequar Unidades Prediais para estruturar os estabelecimentos de saúde atendendo os serviços assistenciais e os de função administrativa e gestão do SUS, com a garantia de acessibilidade e padrões sanitários vigentes e considerando os já contemplados pelo Programa Requalifica UBS.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Reformar e/ou readequar 25% do	Número de estabelecimentos de	1- Levantamento das localidades e do número de Estabelecimentos de Saúde inclusive de função	0,00	SMS/Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
total de Unidades Prediais para estruturar os estabelecimentos de saúde atendendo os serviços assistenciais e os de função administrativa e gestão do SUS	saúde e dos estabelecimentos de função administrativa e de gestão do SUS reformados e readequados X número total de estabelecimentos de saúde e dos estabelecimentos de função administrativa e de gestão do SUS	administrativa e de gestão do SUS para abertura de processo de construção				
		2- Abertura e Empenho do Processo Administrativo de construção dos Estabelecimentos com projeto estrutural	800.000,00	SMS/Gabinete do Prefeito	122	2191
		3- Contratar serviços de construção de obras para os estabelecimentos definidos pela gestão	8.000.000,00	SMS/Gabinete do Prefeito	122	2191

Concluir as três construções dos polos do Programa Academia de Saúde

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Executar 35% das obras das Academias da Saúde inseridas no SISMOB	Relatório de Execução das Obras das Academias de Saúde	1- Dar prosseguimento dos serviços de construção das obras dos Polos do Programa Academia de Saúde	650.000,00	SMS/Gabinete do Prefeito	122	2191

Garantir a confecção de material gráfico informativo das políticas e programas da Atenção a Saúde, bem como da Vigilância em Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar 60% das solicitações de confecção e impressão de	Número de Solicitações de confecção e impressão de	1- Adquirir serviços de designer, confecção e impressão de material gráfico informativo das Políticas e Programas da Atenção a Saúde e da Vigilância em Saúde.	100.000,00	SMS/Subsecretaria de Saúde	122	2183
material gráfico informativo das Políticas e Programas da Atenção a Saúde e da Vigilância em Saúde	material gráfico informativo das Políticas e Programas da Atenção a Saúde e da Vigilância em Saúde atendidas X Número total de solicitações de confecção e impressão de material gráfico informativo das Políticas e Programas da Atenção a Saúde e da Vigilância em Saúde					

Garantir a compra e/ou aluguel de veículo para o transporte de profissionais na execução das atividades programadas na Atenção e Vigilância a Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar 60% das atividades programadas na Atenção e Vigilância em Saúde que necessitam de transporte	Número de atividades programadas na Atenção e Vigilância em Saúde que o transporte estava disponível	1- Adquirir veículo para transporte de profissionais	500.000,00	SMS/Subsecretaria de Saúde	122	2183

Adquirir equipamentos, mobiliários e outros bens duráveis para funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
60% dos Estabelecimentos de Saúde equipados e mobiliados	Número de Estabelecimentos de Saúde equipados e mobiliados X Número total de estabelecimentos de saúde da SMS	1- Comprar e distribuir equipamentos e mobiliários e outros bens duráveis conforme levantamento realizado.	23.500.000,00	SMS / Subsecretaria de Saúde	122	2190

Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para 100% da Rede de Atenção a Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
100% das Unidades da Rede de Atenção a Saúde com insumos, materiais e medicamentos	Número de Unidades da Rede de Atenção a Saúde com insumos, materiais e medicamentos X Número total	1- Comprar e distribuir insumos, materiais e medicamentos para todas as Unidades da Rede de Atenção à Saúde	19.500.000,00	SMS/CAF	303	2173

	Unidades da Rede de Atenção a Saúde com insumos, materiais e medicamentos					
--	---	--	--	--	--	--

Manter a política de gestão de pessoas nas necessidades da RAS seja ela administrativa, de gestão e de assistência com a garantia de remuneração e encargos sociais.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
100% dos servidores estatutários, comissionados e contratados remunerados	Número de servidores estatutários, comissionados e contratados no ano de 2018	1- Efetuar pagamento de salários e encargos sociais, dos servidores estatutários, comissionados e contratados no ano 2018	30.000.000,00	SMS/ Recursos Humanos	122	2185

Objetivo 3.3: Manter, operacionalizar a Rede de Média Complexidade

Ações Estratégicas:

Operacionalizar a rede assistencial da urgência e emergência.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Equipar 60% das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência	Número de Unidades de Saúde de Urgência e Emergência equipadas X número total de Unidades de Saúde de Urgência e Emergência	1- Adquirir equipamentos, mobiliário e outros bens duráveis para as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência	12.000.000,00	SMS	302	2330
Realizar 100% das Manutenções Preventivas e de Correção em Equipamentos e Bens duráveis solicitadas	Número de manutenções preventivas e de correção solicitadas X Número de manutenções preventivas e de correção realizadas	2- Contratar serviços de manutenção de equipamentos e bens duráveis	8.000.000,00	SMS	302	2330
Contratar 100% dos serviços especializados para as ações de Assistência a Saúde nas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência	Número de serviços especializados para as ações de Assistência a Saúde nas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência solicitados X Número de serviços especializados para as ações de Assistência a Saúde nas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência realizados	3- Contratar serviços especializados para as ações de assistência a Saúde nas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência	15.000.000,00	SMS	302	2330
Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica em Urgência e Emergência dentro do protocolo de classificação de risco preconizado pelo MS	Número de profissionais de AB capacitados em Urgência e Emergência X Número total de profissionais de AB	4- Realizar Oficinas com os profissionais da Atenção Básica para capacitá-los e efetivar ações de Urgência e Emergência em suas Unidades de Saúde	50.000,00	Subsecretaria de Saúde /NEPP	301	2158
Capacitar 60% dos profissionais das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência para atualizar os protocolos e as ações de assistência em Urgência e Emergência	Número de profissionais das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência com atualização dos protocolos e das ações de assistência em Urgência e Emergência X Número total de profissionais das unidades de Saúde de Urgência e Emergência	5- Realizar Oficinas de capacitação dos profissionais que trabalham e executam ações de assistência das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência	40.000,00	Subsecretaria de Saúde /NEPP	302	2330
Designar 30% dos profissionais de saúde das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência para atividades de intercâmbio técnico, seminários, congressos, conferências e atividades afins fora do Município	Número de profissionais de saúde das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência enviados as atividades de intercâmbio técnico, seminários, congressos, conferências e atividades afins fora do Município X Número total de profissionais das Unidades de Urgência e Emergência	6- Pagar diária e passagens para atividades de intercâmbio técnico, seminários, congressos, conferências e atividades afins para qualificação dos profissionais das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência	40.000,00	Subsecretaria de Saúde	302	2330

Operacionalizar e manter o SAMU;

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar 100% das Manutenções Preventivas e de Correção em Equipamentos e Bens duráveis solicitadas	Número de manutenções preventivas e de correção solicitadas X Número de manutenções preventivas e de correção realizadas	1- Contratar serviços de manutenção de equipamentos e bens duráveis	800.000,00	SMS	302	2330
Contratar 100% dos serviços especializados para as ações de Manutenção dos veículos do SAMU	Número de serviços especializados para as ações de Manutenção dos veículos do SAMU solicitados X Número de serviços especializados para as ações de Manutenção dos veículos do SAMU realizados	2- Contratar serviços especializados para as ações de Manutenção dos veículos do SAMU	1.000.000,00	SMS	302	2330
Capacitar 60% dos profissionais das Unidades do SAMU	Número de profissionais das Unidades do SAMU capacitados X Número total de profissionais das Unidades do SAMU	3- Realizar Oficinas de capacitação dos profissionais que trabalham e executam ações das Unidades do SAMU	40.000,00	Subsecretaria de Saúde /NEPP	302	2330
Designar 30% dos profissionais de saúde das Unidades do SAMU para atividades de	Número de profissionais de saúde das Unidades do SAMU enviados as atividades de	4- Pagar diária e passagens para atividades de intercâmbio técnico, seminários, congressos, conferências e atividades afins para qualificação dos profissionais das Unidades do SAMU	40.000,00	Subsecretaria de Saúde	302	2330

intercâmbio técnico, seminários, congressos, conferências e atividades afins fora do Município.	intercâmbio técnico, seminários, congressos, conferências e atividades afins fora do MunicípioX Número total de profissionais das Unidades do SAMU					
---	--	--	--	--	--	--

Operacionalizar a rede assistencial de atenção à saúde

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Operacionalizar 2(duas) Unidades de atendimento, através de convênio para complementar a Rede Assistencial de Atenção a Saúde	Número de Unidades de atendimento, através de convênio para complementar a Rede Assistencial de Atenção a Saúde mantidas	1- Manter e operacionalizar duas Unidades de atendimento, através de convênio para complementar a Rede Assistencial de Atenção a Saúde.	1.000.000,00	SMS	302	2331

Espaço físico com ambiência adequada ao acolhimento das mulheres, das gestantes e seus acompanhantes do HMCML

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Atender as mulheres gestantes acolhendo 80% de seus	Número das mulheres gestantes com acompanhantes	1- Realizar 1 (uma) obra de adequação no espaço físico para implementar o acolhimento dos acompanhantes na	100.000.000,00	SMS	122	2191
acompanhantes na maternidade do HMCML	atendidas no período de um ano X número de mulheres gestantes atendidas no período de um ano	maternidade do HMCML				

Implantar e manter o Hospital Geral Che Guevara

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar e manter o Hospital Geral Che Guevara	Número de atendimento realizados no Hospital Geral Che Guevara	1- Implantação do Novo Hospital: Equipamentos; mobiliário, bens duráveis	50.000.000,00	SMS		
		2- Contratar serviço para execução das Ações de Assistência a Saúde do Hospital Geral Che Guevara	180.000.000,00	SMS	122	2222

Manter e contratar, quando necessário, serviços de saúde para assegurar o diagnóstico e o tratamento dentro das necessidades de saúde da população

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Manter e contratar, quando necessário, 5 (cinco) serviços de saúde para assegurar o diagnóstico e o tratamento dentro	Número de serviços contratados para assegurar o diagnóstico e o tratamento dentro das necessidades de	1- Contratar serviços para execução de ações de diagnóstico e tratamento dentro das necessidades de saúde da população	3.000.000,00	SMS	122	2222
das necessidades de saúde da população	saúde da população					

Objetivo 3.4: Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores que fortaleça a qualificação da assistência em saúde da população

Ações Estratégicas:

Implantar o Núcleo de Educação Permanente para qualificar os trabalhadores e os serviços da rede de atenção e vigilância a saúde por meio de instrumentos legais, considerando a participação das gerencias e técnicos das diversas áreas de conhecimento no planejamento e execução das capacitações e outras atividades de educação permanente e pesquisa

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar e manter 1(um) Núcleo de Educação Permanente e Pesquisa - NEPP	Núcleo de Educação Permanente e Pesquisa implantado	1- Instituir através de resolução ou portaria municipal a criação o "Núcleo de Educação Permanente e Pesquisa- NEPP".	0,00	SMS/Gabinete do Prefeito	-	-
		2- Designar espaço físico adequado às atividades do NEPP	60.000,00	Subsecretaria de Saúde /Coordenação do NEPP	301	2157
		3- Comprar equipamentos, mobiliários e bens duráveis para organização do NEPP	100.000,00	Subsecretaria de Saúde /Coordenação do NEPP	122	2190
		4- Contratar e/ou designar profissionais com perfil	300.000,00	Subsecretaria	122	2185

		adequado as atividades do NEPP para compor a equipe		de Saúde /Coordenação do NEPP		
		5- Desenvolver oficinas de sensibilização e qualificação da equipe do NEPP	28.000,00	Coordenação do NEPP/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		6- Desenvolver atividades de educação permanente (reuniões técnicas, Oficinas de Capacitação, Seminários, Fóruns, Rodas de Conversa, Pesquisas Operacionais, Censos, Levantamento de dados e etc...) para qualificar todos os profissionais da Rede de Atenção a Saúde e os serviços prestados.	150.000,00	Coordenação do NEPP/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		7- Pagar diárias, hospedagens e passagens para atividades de intercâmbio técnico, seminários, congressos, conferências e atividades afins para todos os profissionais da SMS	80.000,00	Coordenação do NEPP/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		8- Firmar Termo de Convênio com Instituições de Ensino Superior para desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento e especialização para qualificação dos trabalhadores de saúde para firmar parceria para campo de estágio e atividades de extensão e pesquisa	80.000,00	Coordenação do NEPP/ Subsecretaria de Saúde	301	2157
		9- Promover em conjunto com Instituições de Ensino e Pesquisa cursos de aperfeiçoamento e especialização para qualificação de 200 trabalhadores de saúde	160.000,00	Coordenação do NEPP/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Realizar Concurso público para atender as demandas do município e dar continuidade as ações estratégicas

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Ampliar para 40% o total de profissionais concursados nos serviços de saúde realizando concurso público	Numero de profissionais concursados para os serviços de saúde no ano de 2018 X numero total de profissionais concursados	1- Contratar serviços especializados para realização de concurso público	1.000.000,00	SMS/Gabinete do Prefeito	122	2183

Objetivo 3.5: Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.

Ações Estratégicas:

Implantar o conselho gestor com agenda programada em cada distrito

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar quatro reuniões em cada território após implantação do Conselho Gestor	Número de reuniões programadas e realizadas em cada território do Conselho Gestor	1- Instituir através de Portaria a Implantação do Conselho Gestor por Distrito e realizar uma reunião inaugural em cada distrito	4.000,00	SMS/Conselho Municipal de Saúde	122	2221
		2- Realizar uma reunião a cada trimestre do Conselho Gestor Implantado em cada território	20.000,00	SMS/Conselho Municipal de Saúde	122	2221

Qualificar e Reduzir o quantitativo de queixas de cada serviço da RAS.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Reduzir em 20% o quantitativo de queixas de cada serviço da Rede de Atenção a Saúde	Número de queixas registrada na Ouvidoria Municipal e/ou na Ouvidoria do SUS para cada Unidade de Saúde da Rede de Atenção a Saúde no ano de 2017 X Número de queixas registrada na Ouvidoria Municipal e/ou na Ouvidoria do SUS para cada Unidade de Saúde da Rede de Atenção a Saúde no ano de 2018	1- Designar três técnicos específicos para compor a ouvidoria da saúde	86.000,00	SMS	122	2185
		2- Realizar capacitação dos técnicos da Ouvidoria com o apoio dos serviços da Rede e do NEPP	12.000,00	SMS/NEPP	122	2183
		3- Adquirir computadores, acessórios em informatização e mobiliário adequado para a Ouvidoria Municipal da Saúde	30.000,00	SMS	122	2183

Elaborar relatórios quadrimestrais da Ouvidoria para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Elaborar 3 relatórios um a cada quadrimestre para cumprir a determinação da Lei Complementar 141	Número de relatórios apresentados pela Ouvidoria no ano de 2018	1- Apresentar um (1) relatório a cada quadrimestre das ações da ouvidoria municipal inclusive disponibilizando informações quantitativas e qualitativas.	0,00	Gerencia da Ouvidoria da Saúde	0,00	0,00
		2- Apresentar um relatório de Gestão Anual com as ações realizadas e avaliadas e o	0,00	Gerencia da Ouvidoria da	0,00	0,00
de 13 de janeiro de 2012 e um relatório de Gestão Anual		planejamento do ano seguinte		Saúde		

Manter e operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde;

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA

Manter e operacionalizar 1(um) Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Gestores Distritais	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	1- Realizar reuniões de comissões técnicas, reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias, conferências regionais e locais e outras atividades afins	40.000,00	CMS/SMS	122	2221
		2- Pagar diária, hospedagem e passagens para atividades de intercâmbio técnico, seminários, congressos, conferências e atividades afins demandadas dentro e fora do Município.	25.000,00	CMS/SMS	122	2221
		3- Realizar ações de Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	65.000,00	CMS/SMS	122	2221

Objetivo 3.6: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Ações Estratégicas:

Implantar o protocolo de assistência farmacêutica na rede

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
			R\$			
50% de Unidades de Saúde com o protocolo de assistência farmacêutica implantado	Número de Unidades de Saúde com o protocolo de assistência farmacêutica implantado X Número total de Unidades de Saúde	1- Realizar Oficinas para implantação e validação do Protocolo de assistência farmacêutica	15.000,00	CAF/SMS	303	2173

Contratar ou qualificar profissional para dispensação de medicamentos nas Unidades de Atenção Básica

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar dispensação de medicamentos com supervisão farmacêutica em 50% de Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde com dispensação de medicamentos com supervisão farmacêutica	1- Designar profissional para dispensação de medicamentos nas Unidades de Atenção Básica com supervisão sistemática de farmacêuticos	487.500,00	CAF/SMS	122	2185

Implantar um Programa de "Distribuição de Medicamentos em casa"

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
50% de pessoas com doenças crônicas que recebem medicamentos em casa	Número de pessoas com doenças crônicas cadastradas nas unidades de Atenção Básica que receberam medicamentos em casa X Número total de pessoas com doenças crônicas cadastradas nas unidades de Atenção Básica	1- Executar ações do Programa de "Distribuição de medicamentos em casa"	1.500.000,00	CAF/SMS	302	2186

Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
100% das Unidades Básicas com todos os itens do Programa de Assistência Farmacêutica Básica distribuídos	Número de Unidades Básicas com todos os itens do Programa de Assistência Farmacêutica Básica distribuídos X Número total de das Unidades Básicas	1- Executar ações do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	5.000.000,00	CAF/SMS	303	2173

Implantar e manter o Programa Farmácia Viva

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Número de Prescrição médica para medicamentos fitoterápicos	Número de Medicamentos fitoterápicos dispensados após prescrição médica	1- Designar estrutura física para cultivo de plantas medicinais, manipulação e dispensação dos medicamentos fitoterápicos	130.000,00	SMS/CAF	302	2186
		2- Realizar ações específicas para implantação e manutenção do Programa Farmácia Viva	300.000,00	SMS/CAF	302	2186
		3- Realizar Oficinas de capacitação para os profissionais da Rede de Atenção a Saúde para a prescrição de medicamentos fitoterápicos.	60.000,00	SMS/CAF	302	2186

Objetivo 3.7: Otimizar a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidade

Ações Estratégicas:

Implantar mecanismos de avaliação com indicadores de cada área programática

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar 2(duas) avaliações com relatórios quadrimestral e anual	Número de relatórios enviados por cada área programática e/ou Programas	1- Realizar Oficinas para instituição de indicadores de avaliação de cada Programa e/ou Área programática e implantar mecanismo de avaliação sistemática	18.000,00	Gerência de Controle e Avaliação/SM S/Subsecretaria de Saúde	301	2157
		2- Realizar duas reuniões anuais para Monitoramento e Avaliação de cada Programa e/ou Área programática	12.000,00	Gerência de Controle e Avaliação/SM S/Subsecretaria de Saúde	301	2157

Apresentar relatório de avaliação por semestre das linhas de cuidado instituídas

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar 1(uma) avaliação por semestre de 2 (duas) linhas de cuidado estabelecida pelo gestor municipal	Apresentar 1(um) relatório contendo as avaliações semestrais das duas(2) linhas de cuidado estabelecida pelo gestor municipal	1- Contratar serviço para auditar e avaliar a trajetória do paciente nos pontos de atenção a saúde conforme as linhas de cuidados e protocolos conforme prioridades estabelecidas pelo gestor municipal.	25.000,00	Gerência de Controle e Avaliação/SMS/ Subsecretaria de Saúde	122	2183

Avaliar e monitorar os estabelecimentos de saúde contratados

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Acompanhar continuamente 90% dos estabelecimentos de saúde contratados	Número de avaliação e monitoramento dos estabelecimentos de Saúde contratados X número total de estabelecimentos de saúde	1- Designar profissionais para executar avaliação e monitoramento dos estabelecimentos de Saúde contratados, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	86.000,00	Gerência de Controle e Avaliação/SM S/ Subsecretaria de Saúde	122	2185

Apresentar relatórios de avaliação a cada quadrimestre dos serviços especializados ambulatoriais da RAS do município

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Apresentar 1(um) relatório de monitoramento a cada quadrimestre dos serviços especializados da Rede de Atenção a Saúde	Número de Relatórios apresentados pelos Serviços Especializados da Rede de Atenção a Saúde	1- Criar um rol de Indicadores para monitorar o funcionamento dos serviços especializados ambulatoriais da Rede de Atenção a Saúde e apresentar o relatório de avaliação	0,00	Planejamento / Subsecretaria de Saúde	-	-

Realizar, anualmente, estudos avaliativos, priorizados pelo gestor municipal, quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar dois(2) estudos avaliativos em relação a compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de Saúde	Número de estudos avaliativos realizados no período sobre a compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de Saúde	1-Contratar serviços para realizar estudos avaliativos no ano de 2018 sobre a compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de Saúde.	25.000,00	Gerência de Controle e Avaliação/SM S/ Subsecretaria de Saúde	122	2183

EIXO 3: AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz 4: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis

Objetivo 4.1: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde Ações Estratégicas:

Realizar visitas e ações de inspeção das vigilâncias ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar 100% das visitas e ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias.	Número de visitas programadas + número de ações contínuas programadas X número de visitas realizadas + número de ações contínuas realizadas	1- Contratar serviços ou designar equipe para desenvolver as ações programadas de inspeção das vigilâncias, as ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias e as visitas de inspeção das vigilâncias conforme Plano de Operacionalização das Vigilâncias.	500.000,00	Coordenação da Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Saúde	301	2166

Realizar obra de adequação das Salas de Vacinas e na Central de Abastecimento de Imunobiológicos.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar obra em 100% das Salas de Vacinas e na Central de Abastecimento com necessidade de adequação	Obras de Adequação solicitada X Obra de adequação realizada	1- Contratar serviços para realizar obras de adequação Salas de Vacinas e na Central de Abastecimento com necessidade de adequação	800.000,00	Coordenação da Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Saúde	122	2191

Ampliar o percentual de famílias alcançadas em cada vigência do Programa Bolsa Família

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
50% de famílias alcançadas em cada vigência do Programa Bolsa Família	Número de famílias na condicionalidade de saúde programadas X Número de famílias na condicionalidade de saúde alcançadas	1- Designar profissionais habilitados para ser referência do Programa Bolsa Família nas áreas de vazão sanitário da Atenção Básica em cada Distrito Sanitário	170.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de Saúde	122	2185
		2- Realizar ações específicas para mobilizar e captar o maior número de famílias que devem cumprir as condicionalidades de saúde do PBF	100.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de Saúde	301	2166
		3- Designar veículo para apoiar as ações e visitas do PBF nos Distritos Sanitários	85.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de Saúde	301	2166
		4- Realizar Oficina de atualização e capacitação das equipes de Atenção Básica quanto às condicionalidades do Programa e suas metas semestrais	28.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de Saúde	301	2166

		5- Adquirir serviços de designer, confecção e impressão de material gráfico informativo (cartilhas, folders, banners etc...) para apoiar as capacitações dos profissionais e divulgar o PBF junto a população	20.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de Saúde	301	2166
		6- Designar profissionais para ampliação da Equipe de Coordenação do PBF e da ATAN: Assistente Social, Psicólogo e digitadores	100.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de Saúde	122	2185
		7- Adquirir Computadores e acessórios afins, equipamentos e mobiliários para qualificar as ações gerencias do PBF e ATAN	60.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de Saúde	122	2190

Efetivar a implantação do SISVAN com as ações práticas de Educação Alimentar e Nutricional na rede, visando à promoção de alimentação saudável.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar o SISVAN em 60% das Unidades Básicas	Número de Unidades Básicas com SISVAN implantado X Número total de Unidades Básicas	1- Realizar Oficinas de capacitação para as equipes por território, para criação de grupos de apoio ao combate à obesidade e seus agravos.	50.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de Saúde	301	2166
		2- Adquirir serviços de designer, confecção e impressão de material gráfico informativo (cartilhas, folders, banners etc...) para apoiar as capacitações dos profissionais e as ações de assistência e vigilância alimentar e nutricional junto a população	20.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de Saúde	301	2166
		3- Garantir as ações de assistência e de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) nos serviços de saúde e nas escolas assistidas pelo PSE	20.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de	301	2166
		incluindo inclusive a avaliação antropométrica		Saúde		
		4- Adquirir equipamentos de saúde e de informatização, mobiliário e bens duráveis para garantir a ações de assistência e vigilância alimentar e nutricional nos serviços de saúde e nas escolas assistidas pelo PSE incluindo inclusive a avaliação antropométrica	40.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de Saúde	301	2166
		5- Pagar diária, hospedagem e passagens para atividades de intercâmbio técnico, seminários, congressos, conferências e atividades afins para os profissionais da ATAN e PBF	30.000,00	Gerencia ATAN/ Subsecretaria de Saúde	301	2166

Elaborar protocolo/Fluxo para a realização testes rápidos nas UBS e Capacitar os novos profissionais para realização dos Testes Rápido

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar 60% de testes rápidos disponibilizados nas UBS	Número de testes rápidos disponibilizados em cada Unidade Básica de Saúde X Número de testes rápidos realizados	1- Realizar Oficinas para organizar, validar e efetivar o protocolo e o fluxo para realização de testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde.	10.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Saúde	301	2166
		2- Realizar capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde para operacionalização dos testes rápidos nas Unidades.	30.000,00	SAE/Coordenação de Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Saúde	301	2161

Criar um Centro de Processamento de Dados - CPD com os técnicos dos programas para alimentar os sistemas de informação oficiais.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Alimentar sistematicamente 100% de sistemas de informação oficiais	Número de Sistemas de Informação oficiais alimentados com dados produzidos nos Estabelecimentos de Saúde X Número de Sistemas de Informação oficiais existentes	1- Designar digitadores para alimentação sistemática dos sistemas de informação oficiais	140.000,00	Subsecretaria de Saúde/SMS	122	2185
		2- Adquirir equipamentos de informatização, mobiliário adequado e outros bens duráveis para garantir a alimentação sistemática dos sistemas de informação oficiais	80.000,00	Subsecretaria de Saúde/SMS	122	2190

Ampliar o número de notificações realizadas pelos profissionais de saúde notificantes

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Ampliar em 100% o número de notificações realizadas pelos profissionais de saúde	Número de Notificações do ano anterior X Número de Notificações do ano vigente	1- Elaborar portaria municipal que possa induzir que todos os profissionais de saúde notifiquem.	0,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/ SMS	-	-
		2- Realizar Oficinas para Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para que todos realizem o preenchimento correto das fichas de notificação. Além da importância da notificação de agravos de saúde como instrumento de Assistência e Gerência e Tomada de Decisão Oportuna	50.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Saúde	301	2166

Ampliar as ações de controle epidemiológico.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA

100% das Ações de Controle Epidemiológico realizadas	Número de Ações de Controle Epidemiológico programadas X Número de Ações de Controle Epidemiológico realizadas	1- Realizar Oficinas de capacitação dos profissionais das unidades de saúde da rede para estabelecer ações de controle epidemiológico.	30.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/ NEPP/Subsecretaria de Saúde	301	2166
--	--	--	-----------	---	-----	------

Implantar o Serviço de vigilância em saúde no Hospital Che Guevara

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Emitir notificações de Agravos no Hospital Che Guevara após a inauguração	Número de notificações de Agravos emitidas no Hospital Che Guevara após a inauguração	1- Instituir um Grupo de Trabalho para estudar a implantação do serviço de vigilância em saúde no Hospital Che Guevara	0,00	Coordenação de Vigilância em Saúde	-	-

Elaborar Plano de Controle da Sífilis Congênita e Hepatite B

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
100% das Unidades de Saúde com ações específicas para a contenção da sífilis congênita e da Hepatite B	Número de Unidades de Saúde com ações específicas para a contenção da sífilis congênita e da Hepatite B X Número Total de Unidades de Saúde	1- Instituir um Grupo de Trabalho para elaborar um Plano de Contingência da Sífilis Congênita e do Controle da Hepatite B	0,00	Coordenação de Vigilância em Saúde	-	-
		2- Realizar Oficinas de Capacitação das equipes para as necessidades de Vigilância e de assistência do Plano de Contingência de Sífilis Congênita e do Controle da Hepatite B	42.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/NEPP	301	2157
		3- Realizar as ações determinadas no Plano de Contingência da Sífilis Congênita e do Controle da Hepatite B	25.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Saúde	301	2157

Manter a ação de Testagem de HIV espontânea das gestantes no Serviço de Atenção Especializada

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar 100% de Testagem para detectar HIV, sífilis e hepatite nas gestantes que procuram espontaneamente o Serviço de Atenção Especializada	Número de Testagem para detectar HIV, sífilis e hepatites realizada em gestantes no SAE X Número de gestantes que procuraram o SAE para testagem para detectar HIV, sífilis e hepatites no SAE	1- Disponibilizar Testes Rápidos para detectar HIV, sífilis e hepatites por 24 horas por semana no SAE	0,00	SAE/Coordenação de Vigilância em Saúde	-	-

Fornecer testagem de HIV as gestantes

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Oferecer a 100% de gestantes que deram entrada na maternidade do HMCML o Teste Rápido de HIV	Número de Gestantes que realizaram Teste Rápido de HIV no HMCML X Número de Gestantes que deram entrada no Serviço de Maternidade do HMCML	1- Disponibilizar Teste Rápido de HIV no serviço de Maternidade do HMCML por todo o período do ano	0,00	SAE/Coordenação de Vigilância em Saúde		
		2- Realizar capacitação dos profissionais do serviço de maternidade do HMCML para operacionalização dos testes rápidos	14.000,00	SAE/Coordenação de Vigilância em Saúde	301	2161

Implantar e manter o Programa de Proteção Animal

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar e Manter 1(um) Programa de Proteção Animal	Número de animais atendidos no ano de 2018	1- Garantir a operacionalização do Programa de Proteção Animal	800.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	122	2329

Implantar e manter o Sistema de Informação da Vigilância Sanitária- SISVISA

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar e Manter 1(um) Sistema de Informação da Vigilância Sanitária - SISVISA	Número de inspeções da Vigilância Sanitária realizadas no ano de 2018	1- Garantir a implantação e a manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	800.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	301	2166

Descentralizar a Vigilância em Saúde para cada território em saúde

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
100% dos Territórios Sanitários dos Estabelecimentos de Saúde assistidos pela Vigilância em Saúde	Número de Territórios Sanitários dos Estabelecimentos de Saúde assistidos pela Vigilância em Saúde X dos Territórios Sanitários Existente	1- Designar equipe de vigilância em Saúde para cada território sanitário	240.000,00	SMS/Coordenação de Vigilância em Saúde	301	2166
		2- Realizar Oficinas de Capacitação em Vigilância em Saúde permitindo identificar os riscos sanitários e as situações de vulnerabilidade em cada território sanitário para as equipes designadas para cada território sanitário	20.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/ NEPP	301	2166

Elaborar protocolos de linha de cuidado em territórios sanitários

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Dois (2) Territórios sanitários com protocolos elaborados com a integração das áreas técnicas de vigilância em saúde	Número de territórios sanitários com Protocolos elaborados com a integração das áreas técnicas de vigilância em saúde	1- Realizar Oficinas para Elaboração e validação dos Protocolos Integrados pelas áreas técnicas de Vigilância em Saúde	28.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/NEPP	301	2166

Instituir um Comitê intersetorial de Vigilância em Saúde

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Formar um (1) Comitê intersetorial de vigilância em saúde	Número de Reuniões realizadas pelo Comitê Intersectorial de Vigilância em Saúde	1- Realizar Reuniões Técnicas com a Vigilância em Saúde para montar um Comitê Intersectorial de Vigilância em Saúde para avaliar, discutir e propor ações efetivas para as especificidades de grupos populacionais e /ou territórios sanitários	8.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde	301	2166

Criar Fórum Permanente de discussão da Vigilância em Saúde incluindo a Atenção Básica e sociedade civil

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Criar Fórum Permanente de Vigilância em Saúde e realizar duas (2) reuniões anuais com a participação da Atenção Básica e da Sociedade Civil	Número de reuniões realizadas pelo Fórum Permanente de Vigilância em Saúde no ano de 2018, com a participação da Atenção Básica e da Sociedade Civil	1- Realizar duas (2) reuniões do Fórum Permanente de Vigilância em Saúde no ano de 2018	12.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/Subsec retaria de Saúde	301	2166

Criar Grupo de Trabalho para apontar às necessidades de normatização de ações da vigilância em saúde, dando legalidade e legitimidade as ações propostas no SUS

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Instituir GT da Vigilância em Saúde para apontar às necessidades de normatização de ações da vigilância em saúde, dando legalidade e legitimidade as mesmas.	GT instituído	1- Designar profissionais da Vigilância em Saúde para compor o GT de VS para apontar ao legislativo as normatizações de ações da vigilância em saúde necessárias para o município	0,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/ Subsec retaria de Saúde	-	-

Criar o observatório da vigilância em saúde

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar uma (1) Sala de situação do observatório da vigilância em saúde para disponibilizar informações georreferenciadas e constituir uma rede de informação	Implantar Sala de Situação do Observatório da Vigilância em Saúde	1- Realizar ações para implantação da Sala de Situação do Observatório da Vigilância em Saúde	40.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/ SMS	301	2166

Implantar e manter o Centro de Controle de Zoonoses

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar 1(um) Centro de Controle de Zoonoses	Número de Reuniões realizadas para implantação do Centro de Controle de Zoonoses	1- Realizar ações de Implantação e manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	200.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	301	2166

Implantar as informações consideradas fundamentais para a identificação dos usuários dos serviços qualificando os dados estatísticos

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implantar nos prontuários em pelo menos 50% das Unidades de Saúde da RAS as informações consideradas fundamentais para a identificação dos usuários dos serviços	Número de Unidades de Saúde da Rede de Atenção a Saúde com prontuários com as informações consideradas fundamentais para a identificação dos usuários dos serviços X Número total de Unidades da Rede de Atenção a Saúde	1- Realizar Oficinas para rever e padronizar as informações de identificação nos prontuários de atendimentos, incluindo itens fundamentais como: pessoas com deficiência, etnias, doenças crônicas e acidentes ocorridos no trabalho, para qualificação dos dados estatísticos.	12.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Saúde	301	2166
		2- Adquirir serviços de designer, confecção e impressão de material gráfico dos prontuários para substituição dos utilizados atualmente nas Unidades de Saúde	20.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Saúde	301	2166

Ampliar o número de estabelecimentos de saúde notificantes em suspeita de violência doméstica e sexual

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Ampliar em pelo menos 50% o Número de estabelecimentos de saúde notificantes em suspeita de violência doméstica e sexual	Número de estabelecimentos de saúde notificantes em suspeita de violência doméstica e sexual No ano de 2017 X Número de estabelecimentos de saúde notificantes em suspeita de violência doméstica e sexual no ano de 2018	1- Realizar Oficinas de sensibilização e qualificação dos profissionais de saúde das Unidades da Rede de Atenção a Saúde sobre a importância de notificar os casos suspeitos de violência doméstica e sexual	20.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/NEPP	3012	2166

Ampliar as ações de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência, maus tratos e acidentes.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
80% das notificações de casos suspeitos de violência e maus tratos com ações de	Número de ações de investigação e análise realizadas X número de violência e maus tratos	1- Criação de um núcleo de investigação e análise dos casos suspeitos de violência e maus tratos e acidentes na Vigilância em Saúde	50.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Saúde	301	2166

investigação e análise realizadas	notificados	2- Realizar Oficinas para organizar Protocolo e fluxo de assistência aos Casos Suspeitos de violência e maus tratos	18.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/SAE/NEPP	301	2166
-----------------------------------	-------------	---	-----------	---	-----	------

Garantir ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora para contribuir na eliminação do trabalho escravo.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Realizar pelo menos duas (2) ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora para contribuir na eliminação do trabalho escravo.	Número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora para contribuir na eliminação do trabalho escravo foram realizadas	1- Realizar Oficinas Intersetoriais a partir do CEREST para articular movimentos sociais e atores governamentais para mapear cadeias de produção possíveis na Região que revelem territórios da vulnerabilidade ao TE e gerar planejamentos estratégicos de ações de vigilância e assistência ao trabalhador	20.000,00	VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	301	2166

Distribuir boletim, em todos os Estabelecimentos de Saúde, com informações sobre as condições de saúde da população.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Distribuir 1 boletim Informativo de Vigilância em Saúde a cada semestre do ano, nos Estabelecimentos de Saúde para trabalhadores e usuários serviços de saúde	Número de Boletins de Vigilância em Saúde realizados e distribuídos no ano.	1- Contratar serviço para criação de designer gráfico para o Boletim Informativo das Condições de Saúde da População de Maricá tanto online como impresso para que usuários e trabalhadores de saúde possam ter acesso.	30.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde/Subsec retaria de Saúde/SMS	301	2166

Criar estrutura física e manter o Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Criar 1(um) Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá - NUSSEMM	Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá criado e mantido	1- Designar espaço físico para a implantação do Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá	100.000,00	VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	301	2166
		2- Adquirir equipamentos, mobiliários, equipamentos de informatização e bens duráveis adequados as ações do Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá	60.000,00	VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	301	2166
		3- Manter as ações do Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá - NUSSEMM	80.000,00	VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	301	2166

Criar estrutura física para implementação do CEREST - Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador da METROPOLITANAI

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Implementar 1(um) Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador criando estrutura física	Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador estruturado e	1- Designar espaço físico para implementação do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador	100.000,00	VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	301	2166
adequada	mantido	2- Adquirir equipamentos, mobiliários, equipamentos de informatização e bens duráveis adequados as ações do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador	60.000,00	VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	122	2190
		3- Manter as ações do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador	80.000,00	VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	301	2166

Criar estrutura física para qualificar a atenção realizada pela Clinastt – Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Recursos Financeiros R\$	Setor Responsável	Sub Função	Ação PPA
Qualificar a Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CLINASTT, criando estrutura física adequada.	Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CLINASTT estruturada e mantida	1. Designar espaço físico para estrutura física adequada da Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CLINASTT	100.000,00	VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	301	2166
		2. Adquirir equipamentos, mobiliários, equipamentos de informatização e bens duráveis adequados a Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora –CLINASTT	60.000,00	VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	122	2190
		3. Manter as ações da Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CLINASTT	80.000,00	VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS	301	2166

CODEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7580/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de show em comemoração ao aniversário da cidade (festmar)- Blody Mary. Em favor da EMPRESA FL CERQUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ Nº 17.257.040/0001-16, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Em 11 de junho de 2018, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7580/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - F L CERQUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ PARA APRESENTAÇÃO DO GRUPO BLOOD MARY NO(S) DIA(S) 26/05/2018, DAS 21H ÀS 22H:30MIN.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2013.

PRAZO: 2 MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES
EMPENHO N.º: 282/2018
DATA DE ASSINATURA: 17/05//2018
MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2018.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 77 DE 24 DE MAIO DE 2018.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 23/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007580/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34, do decreto municipal 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 23/2018, cujo objeto é prestação de serviços de show artístico no evento de comemoração do aniversário da cidade de Maricá para apresentação do grupo Blood Mary no(s) dia(s) 26/05/2018, das 21h às 22h:30min.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados: CAROLINA BARBOSA DA SILVA. MATRÍCULA: 056
RUAN AZEVEDO DA SILVA. MATRÍCULA: 038
RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA: 068
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de maio de 2018.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 24 de maio de 2018.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11064/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EIRELI EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VANS EXECUTIVAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DURANTE O EVENTO DO ANIVERSÁRIO DE MARICÁ EM 2018, ATRAVÉS DO USO DA ARP N.º 01/2017-CODEMAR.

VALOR: R\$ 3.588,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2013.

PRAZO: 2 (DOIS) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES
EMPENHO N.º: 291/2018
DATA DE ASSINATURA: 21/05//2018
MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2018.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 75 DE 24 DE MAIO DE 2018.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0011064/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34, do decreto municipal 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 26/2018, cujo objeto é a locação de vans executivas para transporte de passageiros durante o evento do aniversário de Maricá em 2018, através do uso da ARP N.º 01/2017-CODEMAR.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

CAROLINA BARBOSA DA SILVA. MATRÍCULA: 056
RUAN AZEVEDO DA SILVA. MATRÍCULA: 038
RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA: 068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de maio de 2018.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 24 de maio de 2018.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

AVISO - CONVOCAÇÃO

O Presidente da CODEMAR-S.A., no uso de suas atribuições, convoca o representante Jocimar Oliveira da Silva da empresa Trade Prestadora de Serviços Eirelli- Me - CNPJ: 23.229.708/0001-14 para comparecer às dependências da CODEMAR-S.A., na rua Rua Jovino Duarte de Oliveira 481 - Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro-Maricá- RJ- CEP: 24901-130 no prazo de 24 horas, para resolver os assuntos pertinentes ao Contrato 23/2017.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 85 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
ALTERA A PORTARIA Nº 66 DE 31 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE COMPOEM O ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTR DE PREÇOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de gerenciar as atas de registro de preços da CODEMAR.

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores abaixo, para compor o órgão gerenciador do sistema de registro de preços da companhia de desenvolvimento de Maricá ▯ CODEMAR.

SUBSTITUIR:
Maria Eugenia Rodrigues Camilo Barbosa Tavares. Matrícula: 021

cula: 021
POR:
Carlos Eduardo Freire de Moraes. Matrícula: 111
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de maio de 2018.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 14 de junho de 2018.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 86 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
ALTERA A PORTARIA Nº 62 DE 26 de ABRIL DE 2018, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 16/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16002/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CODEMAR.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº. 16/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 16/2018 do processo administrativo n.º 16002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para estudo e elaboração do plano de cargos e salários dos servidores da CODEMAR.

SUBSTITUIR:
LUIZ FERNANDO SILVA MARQUES. Matrícula: 085

POR:
DRYENE TAVARES AREAS SILVA. Matrícula: 071
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 14 de junho de 2018.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 69 DE 23 DE MAIO DE 2018.
ALTERA A PORTARIA Nº 90 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 24/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9174/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº. 24/2018.

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 24/2017 do processo administrativo n.º 9174/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de contabilidade.

SUBSTITUIR:
Vanessa Barros Teixeira. Matrícula: 059
José Valter Cavalcante. Matrícula: 012
Maria Eugenia Rodrigues Camilo Barbosa Tavares. Matrícula: 021

POR:

Geferson Michel Santos De Sales. Matrícula: 028
Leonardo Soares Herculano Alves. Matrícula: 075
Tatiana Francisco Manço. Matrícula: 030
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 23 de maio de 2018.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

PORTARIA EPT Nº 831/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000104, do Cargo em Comissão, Símbolo SUP, de Supervisor Operacional, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes, a contar de 12/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
MARICÁ, 12 DE JUNHO DE 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat: 1000120

PORTARIA EPT Nº 832/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, RENATTO BONITO DE ANDRADE, matrícula 1000112, do Cargo em Comissão, Símbolo SUP, de Supervisor Operacional, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes, a contar de 12/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
MARICÁ, 12 DE JUNHO DE 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat: 1000120

PORTARIA EPT Nº 833/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MOACIR MUSSATTO, matrícula 1000125,

com validade a partir de 13/06/2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SUP, de Supervisor Operacional, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
MARICÁ, 12 DE JUNHO DE 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat: 1000120

PORTARIA EPT Nº 834/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUAN FABIO CASTRO DA SILVA, matrícula 1000126, com validade a partir de 13/06/2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SUP, de Supervisor Operacional, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
MARICÁ, 12 DE JUNHO DE 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat: 1000120

PORTARIA Nº 822 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao art. 34, §2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2018, referente ao Processo Administrativo nº 0018704/2017, cujo objeto que é a prestação de serviços de limpeza, copa e recepção, conforme Termo de Referência, com o fornecimento de mão de obra e materiais para a completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 004/2018:

PAOLA MARINS DO NASCIMENTO – Matrícula nº 10.00057

ODMAR GETÚLIO FREDERICO – Matrícula nº 10.00094

PRISCILLA BORGES DOS SANTOS – Matrícula nº 10.00123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá / RJ, 05 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat 10.00120

PORTARIA Nº 823 DE 05 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao art. 34, §2º do Decreto 047/2013 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 005/2018, cujo objeto é a Aquisição de óleos e lubrificantes necessários à manutenção da frota de veículos da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 005/2018:

MICHEL MARQUES CORREA CHAVES – Matrícula nº 10.00063

MARCOS DA SILVA DE ARAÚJO – Matrícula nº 10.00105

NILSON FERNANDES MONTEIRO – Matrícula nº 10.00078

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá / RJ, 05 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat 10.00120

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E BRASISUPRI EIRELI-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.141,00 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.90.30.00.00.00 (MATERIAL DE CONSUMO)

ORIGEM DO RECURSO: 206 (ROYALTIES)

NOTAS DE EMPENHO: 000107.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E ULTERIORES ALTERAÇÕES DE DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA E PELO CONTRATO Nº 005/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008605/2017.

Maricá / RJ, 28 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente EPT

MAT 106.024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E BRASISUPRI EIRELI-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS E GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, ATRAVÉS DE FORNECIMENTEN-

TO INTEGRAL.

PRAZO: 12 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 301.796,96 (TREZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.90.30.00.00.00 (MATERIAL DE CONSUMO)

ORIGEM DO RECURSO: 206 (ROYALTIES)

NOTA DE EMPENHO: 000114, 000115, 000116 e 000117 de 2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E ULTERIORES ALTERAÇÕES DE DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA E PELO CONTRATO Nº 006/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008124/2017.

Maricá / RJ, 11 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat 10.00120

PORTARIA EPT nº 835/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021085/2017, de 22/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo VICTOR FORTUNATO LUCAS, Técnico de Regulação, matrícula 1100128:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 836/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020148/2017, de 12/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, Engenheiro de Tráfego, matrícula 1100107:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA

PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 837/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020822/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Analista de Regulação, matrícula 1100132:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 838/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020797/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, Analista de Regulação, matrícula 1100131:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 839/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019947/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva JANÁINA BATISTA DOS SANTOS, Técnica de Regulação, matrícula 1100104:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 840/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019927/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva RAFAELA GOMES CORREA, Analista de Regulação, matrícula 1100103:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 841/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020792/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO, Assessor Jurídico, matrícula 1100119:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,96

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 842/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020042/2017, de 11/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALEXANDRE JOSÉ MACHADO LEAL, Assessor Jurídico, matrícula 1100106: MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 843/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019705/2017, de 04/09/2017.
RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FABRICIO SOARES KIRK, Assistente Administrativo, matrícula 1100091: MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,94
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 844/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014155/2016, de 27/09/2016.
RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo SERGIO DUTRA DE CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula 1100005: MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,92
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 845/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o

Processo Administrativo nº 0014154/2016, de 27/09/2016.
RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ARYANNE DE SOUZA SIQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1100003: MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 846/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020902/2017, de 20/09/2017.
RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula 1100136: MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 847/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019180/2016, de 28/12/2016.
RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva CATHIA ARAUJO DE AZAVEDO, Assistente Administrativo, matrícula 1100047: MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 848/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e

considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016353/2016, de 04/11/2016.
RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva MONICA DUTRA DE CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula 1100040: MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 849/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019738/2017, de 05/09/2017.
RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula 1100093: MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 850/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019859/2017, de 05/09/2017.
RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo OLEG FERREIRA ROBBA, Assistente Administrativo, matrícula 1100097: MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 851/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019909/2017, de 06/09/2017.
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva JULIANA DA SILVA CRISPIM, Assistente Administrativo, matrícula 1100100:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 852/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021045/2017, de 21/09/2017.
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, Contadora, matrícula 1100123:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 853/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014147/2016, de 27/09/2016.
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, Fiscal de Transportes, matrícula 1100009:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 854/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014142/2016, de 27/09/2016.
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUCIANO MOUTELLA DA ROCHA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100011:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 855/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020467/2017, de 14/09/2017.
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo PEDRO MOISES DAMASCENO, Fiscal de Transportes, matrícula 1100115:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 856/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020433/2017, de 13/09/2017.
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES, Fiscal de Transportes, matrícula 1100110:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA

PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 857/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020468/2017, de 14/09/2017.
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LEONARDO GUIMARÃES DE SOUZA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100117:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 858/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020948/2017, de 20/09/2017.
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FRANKLIN ROOSEVELT E SILVA JUNIOR, Fiscal de Transportes, matrícula 1100129:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 859/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020469/2017, de 14/09/2017.
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RENAN CUNHA

CARDOSO, Fiscal de Transportes, matrícula 1100118:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA
PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 860/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e
considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº
109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no
art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda
Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o
Processo Administrativo nº 0020456/2017, de 14/09/2017.
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação
do estágio probatório do servidor efetivo RENATO ALVES
SILVA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100111:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA
PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 861/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e
considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº
109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no
art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda
Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o
Processo Administrativo nº 0020958/2017, de 20/09/2017.
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação
do estágio probatório do servidor efetivo FABIO BASTOS
GOMES, Fiscal de Transportes, matrícula 1100124:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA
PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 862/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e
considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº
109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no
art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda
Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o
Processo Administrativo nº 0021046/2017, de 21/09/2017.
RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do
estágio probatório do servidor efetivo ROGERIO FORTUNA,
Fiscal de Transportes, matrícula 1100125:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA
PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat.: 1000120

PORTARIA EPT nº 863/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e
considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº
109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no
art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda
Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o
Processo Administrativo nº 0020239/2017, de 12/09/2017,
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação
do estágio probatório do servidor efetivo EDIR PEREIRA
LAPORTE, Fiscal de Transportes, matrícula 1100114:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA
PÚBLICA DE TRANSPORTES,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat: 1000120

PORTARIA EPT nº 864/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e
considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº
109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no
art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda
Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o
Processo Administrativo nº 0020244/2017, de 12/09/2017,
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação
do estágio probatório do servidor efetivo ALEXANDRE
GUIMARAES LIMA, Fiscal de Transportes, matrícula
1100112:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA
PÚBLICA DE TRANSPORTES,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat: 1000120

PORTARIA EPT nº 865/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e
considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº
109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no
art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda

Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o
Processo Administrativo nº 0020280/2017, de 12/09/2017,
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do
estágio probatório do servidor efetivo FELIPE HENRIQUES
DE MORAES, Fiscal de Transportes, matrícula 1100116:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA
PÚBLICA DE TRANSPORTES,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat: 1000120

PORTARIA EPT nº 866/2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e
considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº
109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no
art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda
Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o
Processo Administrativo nº 0020232/2017, de 12/09/2017,
RESOLVE:
Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação
do estágio probatório do servidor efetivo ARMENIO
FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ, Fiscal de Transportes,
matrícula 1100108:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA
PÚBLICA DE TRANSPORTES,
Maricá, 12 de junho de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat: 1000120

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

HOMOLOGO E RATIFICO
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE
INSTRUMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12438/2018
OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES
NO 1º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE
MARICÁ – ISSM
CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE PREVI-
DÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS SPE LTDA
CNPJ: 29.279.154/0001-46
VALOR: R\$ 1.160,00 (HUM MIL CENTO E SESENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO II E ART. 13, III E
VI DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93.
DATA: 13/06/2018
JANETE CELANO VALLADÃO–PRESIDENTE DO ISSM
PUBLIQUE-SE:
Maricá, 13 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 60/2018
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no

uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 173/2013.
RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora CÁCIA REGINA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 2252, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 14 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 61/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 066/2012.
RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ELZA MARIA ALVES PINHEIRO, matrícula nº 5404, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 14 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 62/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 8740/2018.
RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 5187, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 14 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 63/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 129/16.
RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora NARLI DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 4374, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 14 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 64/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 82/2017.
RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 4448, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 14 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 65/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 479/2015.
RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora SANDRA MARINA SANTOS DIAS DA FONSECA, matrícula nº 3279, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 14 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 66/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 114/2014.
RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora VICTÓRIA SOBRAL CALDAS, matrícula nº 4135, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 14 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 67/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 187/12.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ANA LUCIA DA SILVA BARCELOS, matrícula nº 4160, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 14 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 68/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 148/2013.
RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ELIANE DE ALMEIDA MONTEIRO CORDEIRO, matrícula nº 6227, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 14 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 69/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 120/2014.
RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ENICE COELHO, matrícula nº 5337, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 14 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 70/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 165/2012.
RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor IOMAR CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 5451, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 14 de Junho de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente